



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 024, de 05 de março de 2021.

Altera a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passam a atuar com a seguinte composição:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Thiago Borini – Matrícula 2126101;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;





Prefeitura Municipal de Porto União

c) Suplentes:

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) Suplentes:

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 020, de 11 de fevereiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de março de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





Prefeitura Municipal de Porto União

OFÍCIO Nº 007/2021 – PATRIMÔNIO/FROTAS

Porto União (SC), 02 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

Excelentíssimo Senhor,

*Automaço Aberto
do processo licitatório
11/03/21*

Solicitamos a abertura de Processo Licitatório (Pregão Presencial – Registro de Preços), objetivando aquisição de:

- _ adesivos para parte externa de veículos, com cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e dos adesivos (os adesivos que serão utilizados na Frota Municipal deverão ter a impressão de alta resolução e com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade);
- _ adesivos para fiscalização e conclusão de obras;
- _ faixas/banners diversos;
- _ crachás e
- _ carimbos e almofadas para carimbos, conforme abaixo discriminado.

VALOR TOTAL R\$ 37.901,50

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração
e Esporte

TATIANE THONIA DA LUZ
Responsável pelo Patrimônio/Frotas



ITEM 01 – Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	R\$ 4,50	R\$ 450,00



ITEM 02 – Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA – Largura 0.200 m X Altura 0.150 m

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	R\$ 2,25	R\$ 112,50



ITEM 03 – Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	R\$ 3,80	R\$ 190,00



ITEM 04 – Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	R\$ 2,80	R\$ 84,00

Doado pela Secretaria da
Receita Federal do Brasil



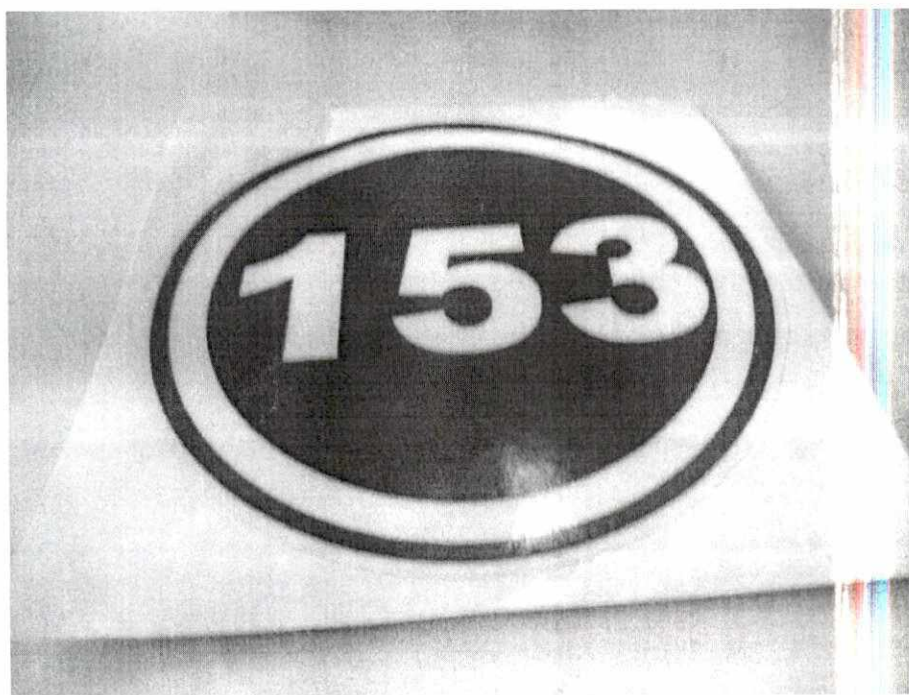
ITEM 05 – Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X
Altura 0.150 m

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	R\$ 3,00	R\$ 150,00



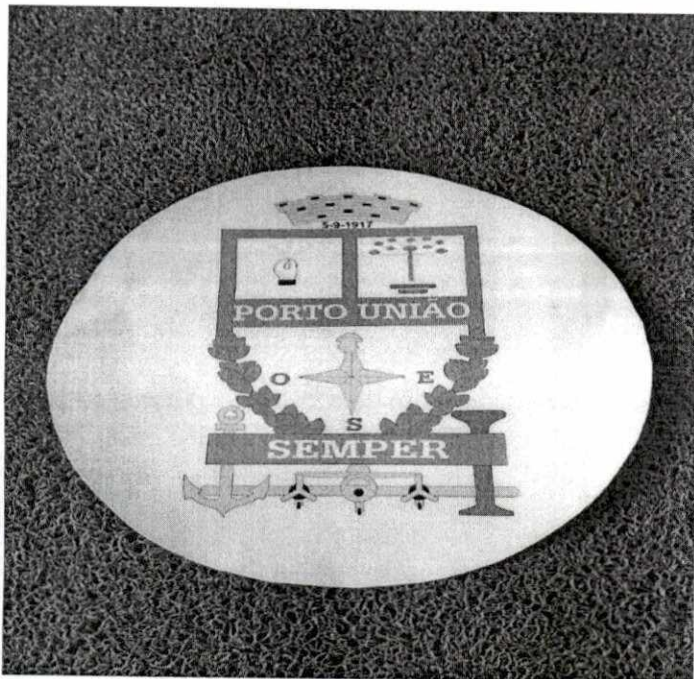
ITEM 06 – Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X
Altura 0,210 m

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	R\$ 6,00	R\$ 600,00



ITEM 07 – Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	R\$ 10,50	R\$ 525,00



ITEM 08 – Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	R\$ 3,80	R\$ 190,00





ITEM 09 – Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00

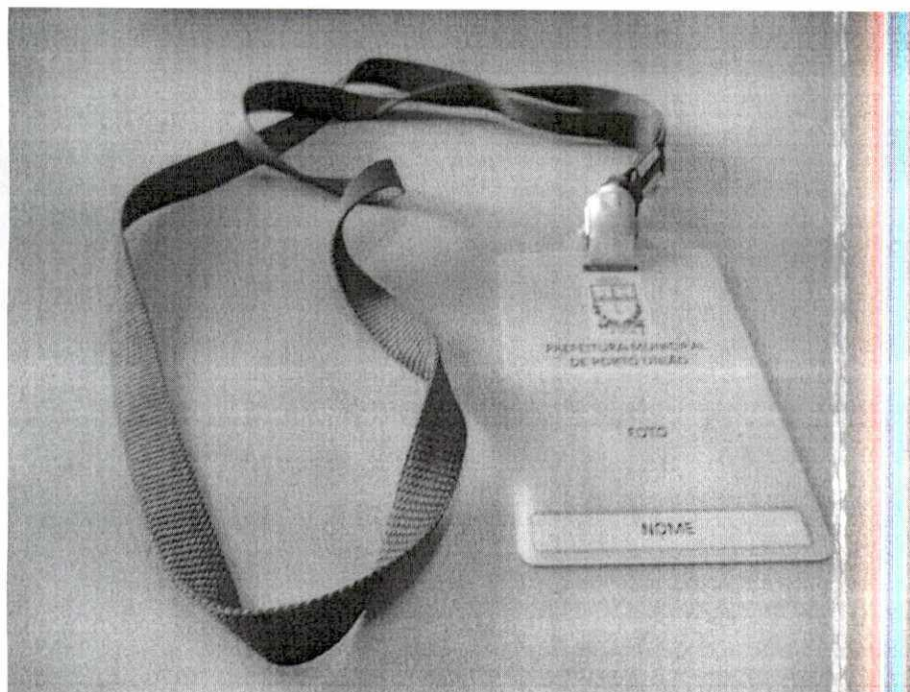


ITEM 10 – Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00

ITEM 11 – Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00



ITEM 12 – Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	R\$ 75,00 (METRO QUADRADO)	R\$ 3.750,00

ITEM 13 – Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	R\$ 75,00 (METRO QUADRADO)	R\$ 2.250,00

ITEM 14 – Carimbo automático 38 x 14 mm

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00

ITEM 15 – Carimbo automático 47 x 18 mm

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00

ITEM 16 – Carimbo automático 60 x 40 mm

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00

ITEM 17 – Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

ITEM 18 – Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



ITEM 19 – Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00



EMPRESA: C. E. LAMPERT COMUNICAÇÃO VISUAL ME

CNPJ: 27.373.378/0001-97

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTA CATARINA, 30 – SÃO PEDRO – PORTO UNIÃO

TELEFONE: 42 3523-3711

E-MAIL: CONTATO@NOBREC.V.COM.BR

LOCAL E DATA: PORTO UNIÃO – 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ORÇAMENTO

ADESIVOS PARA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS, COM COLA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM ALTA DURABILIDADE DAS CORES E DOS ADESIVOS (ITENS 01 A 08)

ITEM 01 – Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m – 100 UNIDADES

**VALOR UNITÁRIO
R\$ 4,80**



ITEM 02 – Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) **PROIBIDO CARONA** –
Largura 0.200 m X Altura 0.150 m - **50 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO
RS 3,00



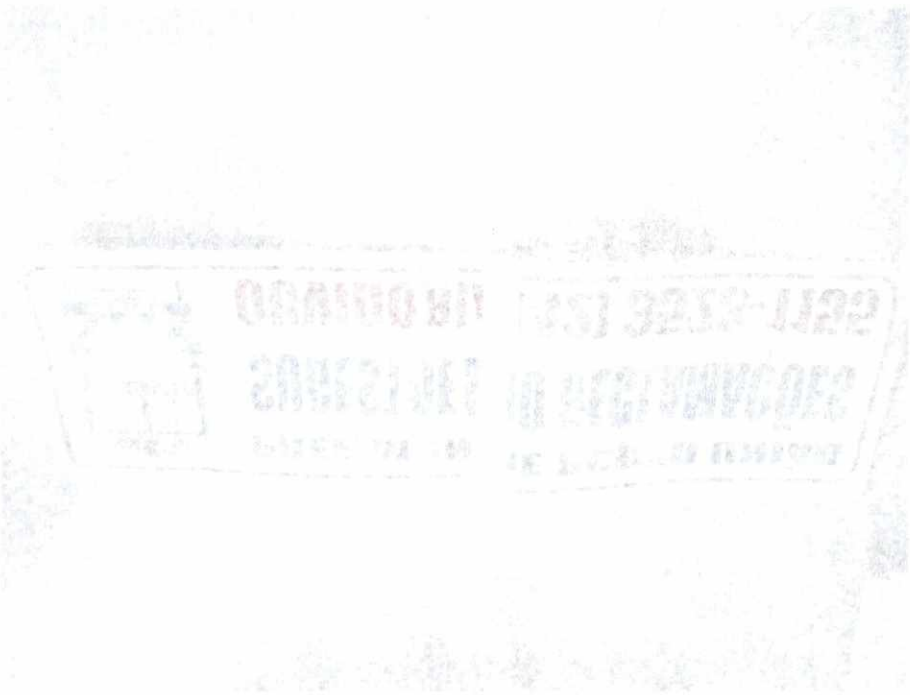
ITEM 03 – Adesivo Automotivo **OUVIDORIA** – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m –
50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
RS 5,00



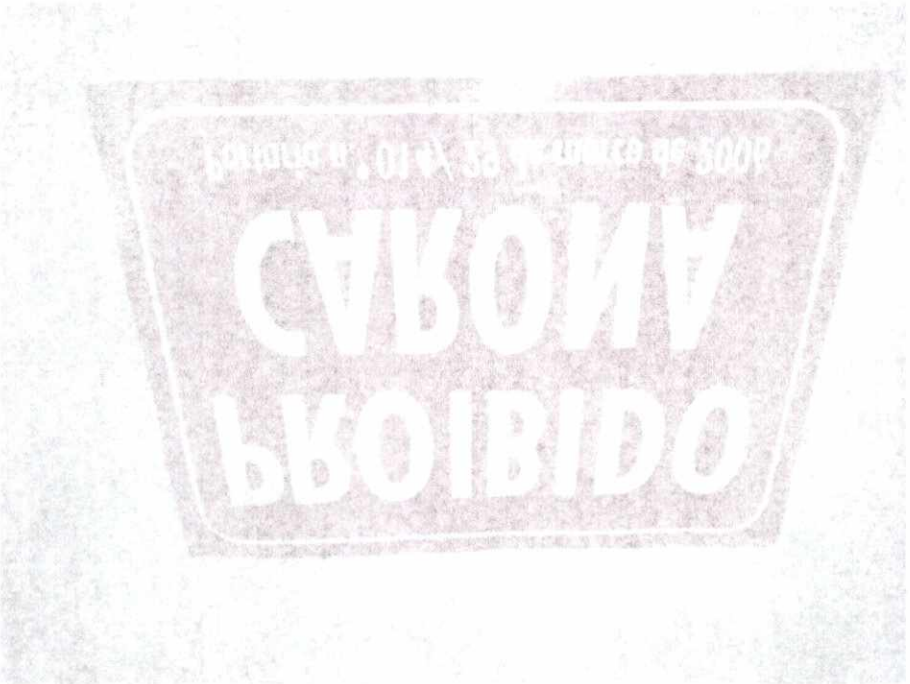

C.E. LAMPERT
Comunicação Visual ME
CNPJ: 27.373.378/0001-97





Служба за заштиту потрошљивих
и опасних ствари
Београд

Упутство за коришћење
Служба за заштиту потрошљивих
и опасних ствари
Београд



Упутство за коришћење
Служба за заштиту потрошљивих
и опасних ствари
Београд

ITEM 04 – Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m
– 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 2,80

Doado pela Secretaria da
Receita Federal do Brasil

ITEM 05 – Adesivo **BRANCO REFLETIVO IMPRESSO** NUMERAÇÃO
PEQUENA – Largura 0.150 m X Altura 0.150 m - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 4,05



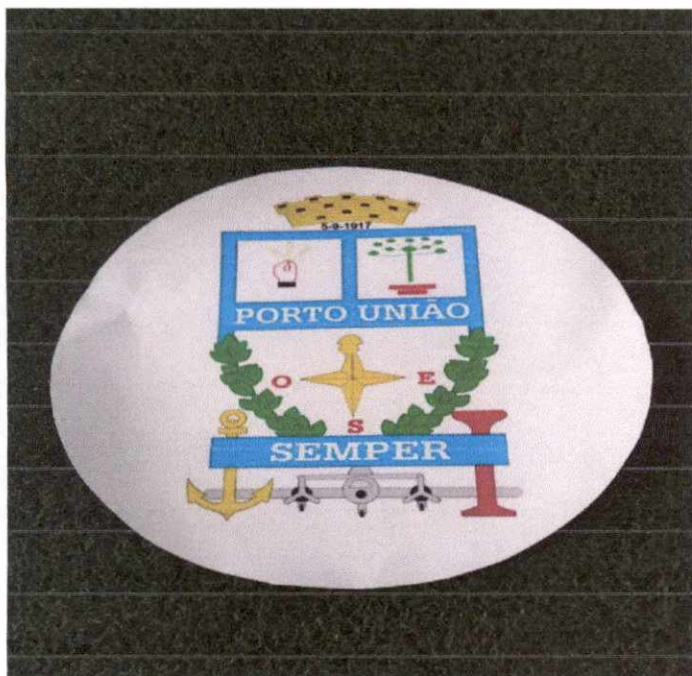
ITEM 06 – Adesivo BRANCO RELFETIVO IMPRESSO NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X Altura 0,210 m - 100 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 8,00



ITEM 07 – Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 10,50



C. E. LAMPART
Comunicação Visual - ME
CNPJ: 27.373.378/0001-97
Pref. de Porto União - S.C.
Comissão de Licitação
FLS. 17

ITEM 08 – Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X
Altura 0.120 m – **50 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

R\$ 5,00



ITEM 09 – Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente - **1.000 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

R\$ 9,00



ITEM 10 – Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)
- 150 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 50,00

ITEM 10 – Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro – 500 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 25,00



ITEM 11 – Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 100,00 mt²

ITEM 12 – Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 100,00 mt²



ITEM 13 – Carimbo automático 38 x 14 mm - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 45,00

ITEM 14 – Carimbo automático 47 x 18 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 50,00

ITEM 15 – Carimbo automático 60 x 40 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 80,00

ITEM 16 – Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 20,00

ITEM 17 – Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 20,00

ITEM 18 – Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
R\$ 40,00

27.373.378/0001-97

C. E. LAMPERT

COMUNICAÇÃO VISUAL - ME

Travessa Santa Catarina, 30 - 89.400-000
[São Pedro - Porto União - SC]



EMPRESA: Juliano Roberto Brunhago
CNPJ: 08.761.218/0001-70 Expressão Publicidade
ENDEREÇO: Av. Leopoldo Edmunds Arraluz, 2838
TELEFONE: 3522 5343 B. Sta. Rosa - P.U.
E-MAIL: expressao.publicidade@hotmai.com
LOCAL E DATA: Porto União, 01 de maio de 2011.

ORÇAMENTO

ADESIVOS PARA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS, COM COLA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM ALTA DURABILIDADE DAS CORES E DOS ADESIVOS (ITENS 01 A 08)

ITEM 01 – Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m – 100 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
RS 4,50



Juliano Roberto Brunhago
JULIANO ROBERTO BRUNHAGO - ME
CNPJ 08.761.218/0001-70
FLS. 21
Comissão de Licitação

**ITEM 02 – Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA –
Largura 0.200 m X Altura 0.150 m - 50 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

RS 2,25.



**ITEM 03 – Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m –
50 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

RS 3,80.



ITEM 04 – Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m
– 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 15,00

Doado pela Secretaria da
Receita Federal do Brasil

ITEM 05 – Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X
Altura 0.150 m - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 3,50



ITEM 06 – Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X
Altura 0,210 m - **100 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

RS 6,75



ITEM 07 – Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350
m X Altura 0,350 m - **50 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

RS 18,00



**ITEM 08 – Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X
Altura 0.120 m – 50 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

RS 380.



**ITEM 09 – Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser
fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com
caneta marcador permanente - 1.000 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

RS 6,75



ITEM 10 – Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)

- 150 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 45,00.

ITEM 10 – Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro – 500 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 15,00.



ITEM 11 – Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 75,00 o metro quadrado.

1m x 0,8 - 69,00 cada UVP
1/2 x 1,0 - 39,00 cada UVP.

ITEM 12 – Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 75,00 o metro quadrado.

3 x 0,8 m - 189,00.
2,5 x 0,6 m - 112,50.



ITEM 13 – Carimbo automático 38 x 14 mm - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS _____

ITEM 14 – Carimbo automático 47 x 18 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS _____

ITEM 15 – Carimbo automático 60 x 40 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS _____

ITEM 16 – Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS _____

ITEM 17 – Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS _____

ITEM 18 – Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS _____



EMPRESA: TAVARES Zin & Buogo
CNPJ: 16.873.019/0001-82
ENDEREÇO: Rua Basilio Sucharski, 56 - Cristo Rei
TELEFONE: (42) 3523 6677
E-MAIL: ATENDIMENTO.PD@HOTMAIL.COM
LOCAL E DATA: União da Vitória - PR / 23/02/2021

ORÇAMENTO

ADESIVOS PARA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS, COM COLA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM ALTA DURABILIDADE DAS CORES E DOS ADESIVOS (ITENS 01 A 08)

ITEM 01 – Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m – 100 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO
RS 10,00



Patrick Design Gráfica e Comunicação Visual
Razão Social: TAVARES ZIN & BUOGO LTD.
Título no Est. PD - PATRICK DESIGN
CNPJ: 16.873.019/0001-82
Insc. Est.: 90841717-83
Data de Fundação: 19/09.2012
Rua Basilio Sucharski, 56 - Bairro Cristo Rei
União da Vitória - PR CEP 84605-200
Fone: 42 3523 6677

ITEM 02 – Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA –
Largura 0.200 m X Altura 0.150 m - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 7,50



ITEM 03 – Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m –
50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 9,50




Patrick Design Gráfica e Comunicação Visual
Razão Social TAVARES ZIN & BUOGO LTI
Título no Est. PD - PATRICK DESIGN
CNPJ: 16.873.019/0001-8;
Insc. Est.: 90841717-83
Data de Fundação: 19/09 2012
Rua Basilio Sucharski 56, Bairro Cristo Rei
União da Vitória - PR CEP 84605-551
Fone: 42 3523 6677

ITEM 04 – Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m
– 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 6,00

Doado pela Secretaria da
Receita Federal do Brasil

ITEM 05 – Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X
Altura 0.150 m - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 3,00

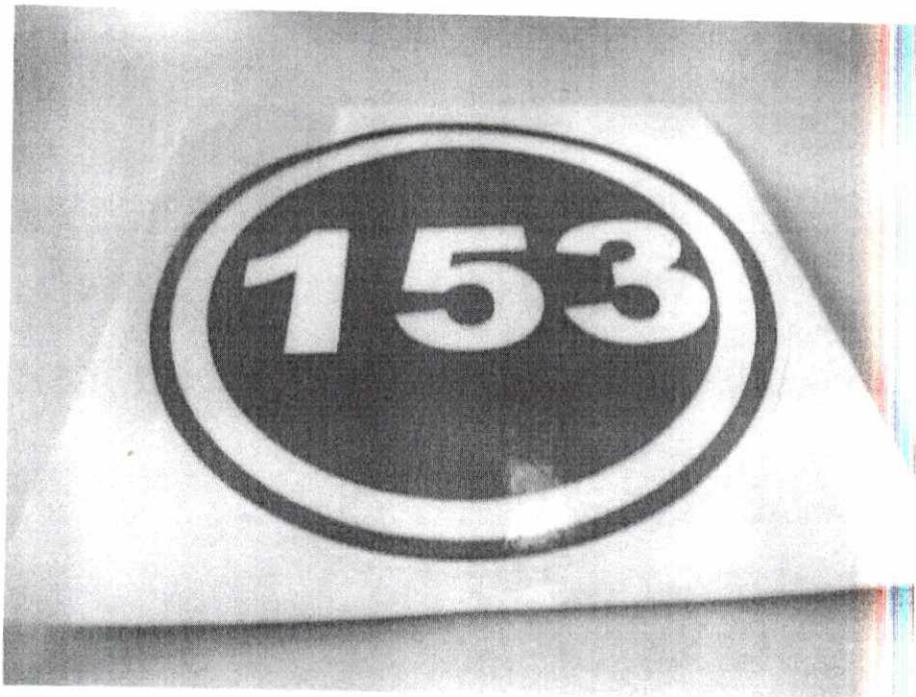


Patrick Design Comunicação Visual
Razão Social: TAVARES ZIN & BUOGGOLIDA
Título do Est.: PD - PATRICK DESIGN
CNPJ: 16.873.019/0001-82
Insc. Est.: 90841717-83
Data de Fundação: 19/09/2012
Rua Basílio Sucharski, 56, Bairro Cristo Rei
União da Vitória - PR CEP: 84605-550
Fone: 42 3523 6677

ITEM 06 – Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X
Altura 0,210 m - **100 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

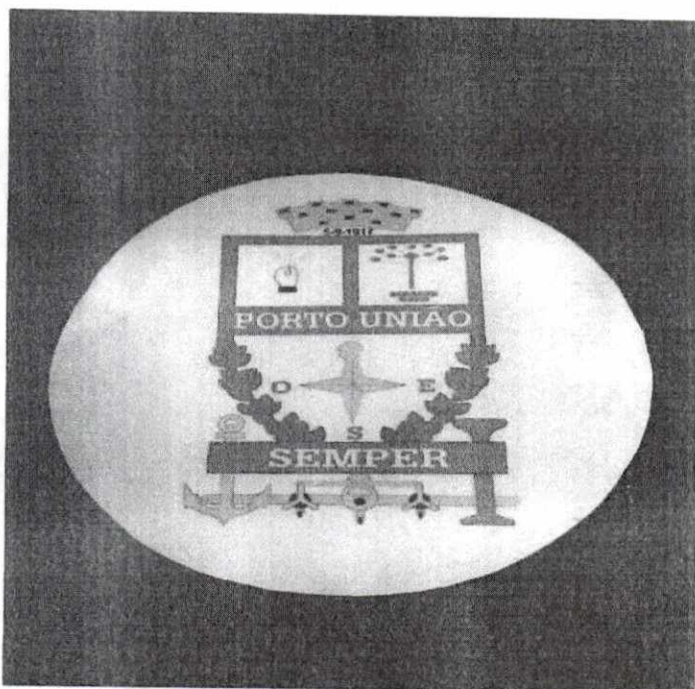
RS 6,00



ITEM 07 – Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350
m X Altura 0,350 m - **50 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

RS 25,00



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 31
Comissão de Licitação
Patrick Design Gráfica e Comunicação Visual
R. S. TAVARES ZIN & BUOGO LTDA
Rua do Est. PD - PATRICK DESIGN
CNPJ: 16.873.019/0001-82
Insc. Est. 90841717-83
Data de Fundação 19-09-2012
Rua Ba-lo Sucharski, 56 Bairro Cristo Rei
União de Vitória - PR CEP: 84605-550
Fone: 42 3523 6677

ITEM 08 – Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X
Altura 0.120 m – **50 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

RS 9,50



ITEM 09 – Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser
fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com
caneta marcador permanente - **1.000 UNIDADES**

VALOR UNITÁRIO

RS 30,00



Patrick Design Gráfica e Comunicação Visual
Pessoa Social TAVARES ZIN & BUOGO LTDA
Rua do Est. PD - PATRICK DESIGN
CNPJ: 16.873.019/0001-82
Insc. Est. 90841717-83
Data de Fundação 19/09/2012
Rua Basílio Sucharski, 56 Bairro Cristo Rei
União da Vitória - PR CEP 84605-550
Fone: 42 3523 6677

ITEM 10 – Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)
- 150 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 60,00

ITEM 10 – Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro – 500 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 13,50



ITEM 11 – Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO per m²
RS 80,00 e m²



ITEM 12 – Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO per m²
RS 80,00 e m²

Patrick Design Gráfica e Comunicação Visual

Rua Brasil TAVARES ZIN 8 BARRIO LITORAL
IMBUÍ - PR - PD - PATRICK DESIGN

CNPJ: 16.873.019/0001-82

Insc. Est. 90841717-83

Data de Fundação: 19/09/2012

Rua Basílio Sucharski, 56, Bairro Cristo Rei
União da Vitória - PR - CEP 84605-550
Fone: 42 3523 6677

ITEM 13 – Carimbo automático 38 x 14 mm - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 45,00

ITEM 14 – Carimbo automático 47 x 18 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 70,00

ITEM 15 – Carimbo automático 60 x 40 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS 100,00

ITEM 16 – Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm - 50 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS não fazemos

ITEM 17 – Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS não fazemos

ITEM 18 – Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm - 30 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO

RS não fazemos

Patrick Design Gráfica e Comunicação Visual
Razão Social: TAVARES ZIN & BUOGO LTDA
Título no Est. PD - PATRICK DESIGN
CNPJ: 16.873.019/0001-82
Insc. Est. 90841717-82
Data de Fundação: 19/09 2012
Rua Basílio Sucharski, 56, Bairro Cristo Rei
União da Vitória - PR CEP 84605-550
Fone: 42 3523 6677



ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
REFERENTE OFICIO 07/2021 PATRIM

ORÇAMENTO 2021
REGISTRO DE PREÇO

UNIDADE 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES

ATIVIDADE 2005 Manutenção Secretaria de Administração

modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 12 MUN

COMPLEM 33903099 Outros Materiais de Consumo

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
Secretaria Finanças
15/03/2021

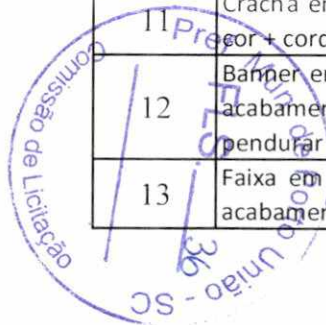
SOFIA
SYDOL:3395
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:3396103491
5
Dados: 2021.03.15
13:51:49 -03'00'



PATRIMÔNIO/FROTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m	UNIDADE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,000
2	Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA – Largura 0.200 m X Altura 0.150 m	UNIDADE	50	R\$ 2,25	R\$ 112,5000
3	Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,000
4	Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m	UNIDADE	30	R\$ 2,80	R\$ 84,000
5	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X Altura 0.150 m	UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$ 150,000
6	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X Altura 0,210 m	UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,000
7	Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m	UNIDADE	50	R\$ 10,50	R\$ 525,000
8	Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,000
9	Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente	UNIDADE	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,000
10	Fita de PVC Adesiva 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)	UNIDADE	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,000
11	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro	UNIDADE	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,000
12	Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar	METRO QUADRADO	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,000
13	Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas	METRO QUADRADO	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,000



14	Carimbo automático 38 x 14 mm	UNIDADE	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,000
15	Carimbo automático 47 x 18 mm	UNIDADE	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,000
16	Carimbo automático 60 x 40 mm	UNIDADE	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,000
17	Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,000
18	Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,000
19	Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm	UNIDADE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,000
				VALOR TOTAL	R\$ 37.901,5000


Tatiane T. da Luz
 Agente Administrativo





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Porto União – SC

Of. SMDS/COMPRAS N°. 023/2021

Porto União, 15 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Antonio Alexsandro de
Macedo Licitador*

16/03/21

Ref. Solicitação para inclusão em Processo Licitatório

Vimos por meio deste, Solicitar autorização para incluir quantitativo ao Processo Licitatório em fase de planejamento, que tem por objeto a aquisição de materiais gráficos solicitado pelo setor de Patrimônio, através do Ofício N° 007/2021 - PATRIMÔNIO/FROTAS. Esta Secretaria objetiva possuir vínculo contratual para aquisição conforme tabela anexa. Os orçamentos estão anexos no ofício supracitado, para uso na manutenção dos trabalhos administrativos da Secretaria e demais setores subordinados, bem como a economia gerada pela abertura de apenas um Processo Licitatório.

Justificativa: Aquisição de materiais gráficos para uso na manutenção dos trabalhos administrativos da Secretaria e demais setores subordinados.

Valor Máximo Previsto: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747



PORTO UNIÃO - SC 15/03/2021 14:44
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Porto União – SC

Prazo Previsto: conforme ofício original.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

IEDA LÚCIA ZANELLA

Gerente da Assistência Social

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

Anexo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Baner em Lona 240g, impressão digital em 1440dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar.	50	R\$75,00-m ²	R\$ 3.750,00
13	Faixa em lona 240g, impressão digital em 1440dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar.	30	R\$75,00- m ²	R\$ 2.250,00
14	Carimbo automático 38 x 14mm	20	R\$45,00	R\$ 900,00
15	Carimbo automático 47 x 18mm	20	R\$50,00	R\$ 1.000,00
16	Carimbo automático 60 x 40mm	10	R\$80,00	R\$ 800,00
Total				R\$ 8.700,00

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO
REFERENTE OFICIO 23 2021 SMDS

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0209 SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
atividade 2026 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 70 MUNICIP
complem 33903099 Outros materiais de Consumo

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
18/03/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:339610349
15
Dados: 2021.03.18
08:55:47 -03'00'





Antonio Adriano 06
Processo Licitação
[Signature]
18/03/21

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
23° DELEGACIA REGIONAL DE PORTO UNIÃO

Of. nº 033/2021ALL/23ª DRP

Porto União, 17 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicito carona no Processo Licitatório (Pregão Presencial – Registro de Preços) referente ao Ofício nº007/2021-Patrimônio/Frotas, objetivando aquisição de

- adesivos do BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina para superfícies diversas, como cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e adesivos. Adesivos deverão ter alta resolução e com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade.

- banners diversos
- carimbos diversos

Todos os itens conforme descrição no ANEXO 01;

Os orçamentos dos itens 12,14,15,16 estão anexos ao Ofício nº007/2021-Patrimônio/Frotas. Quanto ao item 20, segue três orçamentos em anexo.

VALOR TORAL R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Respeitosamente,

SIRLEI GUTOSKI
Delegada Regional de Polícia

Senhor Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 100 – Centro
Fone/Fax: (042) 3523.3821
e-mail: drpportouniao@pc.sc.gov.br

Porto União – SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
23° DELEGACIA REGIONAL DE PORTO UNIÃO

ANEXO 01

ITEM 12- Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar.

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00

ITEM 14- Carimbo automático 38 x 14 mm.

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	R\$ 45,00	R\$ 450,00

ITEM 15- Carimbo automático 47 x 18 mm

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	R\$ 50,00	R\$ 500,00

ITEM 16- Carimbo automático 60 x 40 mm.

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	R\$ 80,00	R\$ 320,00

ITEM 20- Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina medindo 0,30 m largura x 0,40 m de altura.

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	R\$ 12,00	R\$ 180,00



Endereço: Rua XV de Novembro, nº 100 – Centro
Fone/Fax: (042) 3523.3821
e-mail: drpportouniao@pc.sc.gov.br

Porto União – SC

**Patrick Design**

CNPJ: 16.873.019/0001-82
Rua Basílio Sucharski, 56 (Barracão) - Cristo Rei
União da Vitória/PR - CEP: 84605-550

(42)3523-6677
atendimento.pd@hotmail.com
www.patrickdesign.net
Vendedor: Bruna Christi Semianko

ORÇAMENTO Nº 159**16/04/2021**

Só serão colocados em produção os materiais após confirmação da forma de pagamento.

PREVISÃO DE ENTREGA: 06/04/2021**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	MUNICIPIO DE PORTO UNIAO	Nome fantasia:	PORTO UNIAO PREF GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/CPF:	83.102.541/0001-58	Endereço:	R PE ANCHIETA, 126 - CENTRO
CEP:	89400-000	Cidade/UF:	Porto União/SC
Telefone:		E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Adesivo Branco Brilho (8 Passes 1440 x 1440 / Refile) (0,030 Larg. X 0,040 Alt.)	M ²	15,00	15,00	225,00
TOTAL			15,00		225,00

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Mão de Obra de Criação Arte (Adesivo Com o Simbolo da Polícia Civil de Santa Catarina)	1,00	0,00	0,00
TOTAL		1,00		0,00

PRODUTOS: 225,00**TOTAL: 225,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
27/04/2021	225,00	Depósito bancário	

OBSERVAÇÕES

Criação / Arte que seja realizada pela Patrick Design, é de propriedade da empresa Tavares Zin & Buogo LTDA. Não podendo ser utilizada por outra empresa sem expressa autorização, o descumprimento dessa norma acarretará em Crime de Apropriação Indébita de propriedade intelectual pertencente a Empresa Tavares Zin & Buogo LTDA.

Da mesma forma o Cliente que se aproveitar de arte ou layout enviado para aprovação levar para impressão ou produção em outro local sem autorização da Empresa Patrick Design está cometendo Crime de Violação de Direitos Autorais.

Apropriação Indébita Art. 168 Código Penal - Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção: Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Crime de Violação aos Direitos Autorais no Art. 184 - Código Penal, que diz: Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

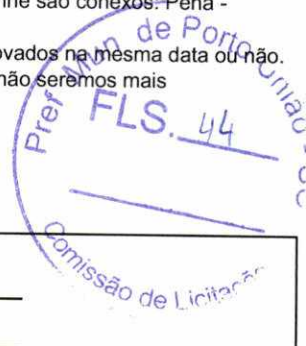
Poderá ocorrer dentro dos padrões de impressão uma variação de 7 % nas tonalidades de cor, sendo de pedidos aprovados na mesma data ou não. Só serão colocados em produção os materiais após confirmação, aprovação da arte, lembrando que após aprovação não seremos mais responsáveis por erros de diagramação ou ortográficos.

Pedidos com arte não aprovada no prazo de 15 dias será Cancelado automaticamente.

Multa por Desistência ou Cancelamento após a criação será de 15% sobre o valor do Pedido.

O cliente declara que esta ciente dos termos e responsabilidades.

Assinatura do cliente



Cliente

Prefeitura Porto Uniao

Tel: (42) 3523-1155

Contato

Porto Uniao, 126 - Centro - Porto Uniao - SC

CNPJ

83.102.541/0001-58

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Adesivo 1ª linha feito em vinil monomérico Avery® MPI 3800 Brilho com impressão digital solvente de 720dpis de resolução. Recortado eletronicamente em plotter Roland de alta precisão. Medidas: 30 x 40 cm (Convenio de transito)	0.300 x 0.400	15	20,00	R\$ 300,00

Prazos e condições

Validade da proposta: 5 dia(s)

Prazo de entrega: 6

Forma de pagamento: Transf. bancaria

Condições: Á Vista

Logística

Cliente Retira

Total: R\$ 300,00



Prefeitura Porto Uniao



A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORÇAMENTO 027471

Hora: 09:14 Data: 16/03/2021

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - IVO (42)99922-8668 (42) 3523-1155
Endereço: Padre Anchieta, 126 Bairro: Centro (42) 3522-0740
CPF/Cnpj: 83.102.541/0001-58 Cpl: Cidade: Porto União UF: SC CEP:

Descrição do Item	Uni	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL Unita	VL Total
ADESIVO IMPRESSO - SIMBOLO DA PCSC	MT2	15,000	0,300		0,400		0,120	12,00	180,00

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

Responsável: BALCÃO	VALOR PRODUTOS	R\$	180,00
Situação Atual: Em Produção	VALOR SERVIÇOS	R\$	
Data Aprovação: 16/03/2021	DESLOCAMENTO	R\$	
Data Entrega: 16/03/2021	DESCONTO	R\$	
	VALOR TOTAL	R\$	180,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação será cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO ADESIVOS

REFERENTE OFICIO 33 2021 POLICIA CIVIL

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: 0210 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2029 Convenio Policia Civil

modalidade 3390 - 206 Aplicações Diretas COD. 76 MUN

COMPLEM. 33903099 Outros materiais de Consumo

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
22/03/2021

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:339610349

15

Dados: 2021.03.22

09:23:34 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 141/2021

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 18 de março de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão na licitação da Secretaria Municipal de Administração e Esporte (Ofício 007/2021 – PATRIMÔNIO/FROTAS) de 02 de março de 2021, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para aquisição de adesivos, faixas, crachás, carimbos e almofadas, para a Secretaria Municipal da Educação.

Valor total: **R\$ 22.100,00** (vinte e dois mil e cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,000
11	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro	UNIDADE	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,000
12	Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar	METRO QUADRADO	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,000
13	Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas	METRO QUADRADO	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,000
14	Carimbo automático 38 x 14 mm	UNIDADE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,000
15	Carimbo automático 47 x 18 mm	UNIDADE	15	R\$ 50,00	R\$ 750,000
16	Carimbo automático 60 x 40 mm	UNIDADE	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,000
17	Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm	UNIDADE	25	R\$ 20,00	R\$ 500,000
18	Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm	UNIDADE	25	R\$ 20,00	R\$ 500,000

Autorizo a abertura do processo licitatório
25/03/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

Secretaria Municipal de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 48



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

19	Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm	UNIDADE	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,000
					R\$ 22.100,000

- O objeto ora licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação, após a solicitação, e assinatura de contratos, nas quantidades específicas, conforme descrição do edital, sendo que a sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.;
- A vigência do contrato será de 12 (doze) meses;

Justificamos a inclusão, pelo fato de que já existem orçamentos, em um processo licitatório em andamento da Secretaria Municipal de Administração e Esporte.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO

REFERENTE OFICIO 141 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.08 MUN

22.100,00

complem 33903099 Outros materiais de Consumo

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
29/03/2021

SOMA

22.100,00

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:339610349

15

Dados: 2021.03.29

09:03:23 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
RUA EXP. EDUARDO ARI ABAR/ESQUINA RUA EXP. EUGÊNIO ALVES DA
SILVA - FONE/FAX: (042) 3522-0340
BAIRRO: SANTA ROSA - PORTO UNIÃO - SC

OFÍCIO 028/2021

Porto União, 15 de Março de 2021.

*Então, talvez o pedido de licitação
pode analisar em relação a
ocorrência de despesas
25/03/21*

DE: MOACIR CAPISTRANO / Departamento Municipal de Esportes
PARA: Exmo. Sr. Prefeito ELISEU MIBACH
ASSUNTO: Processo Licitatório.

Senhor Prefeito:

Por meio do presente, solicitamos a competente autorização para Abertura de Processo Licitatório para a aquisição de Crachá e Banner, conforme itens citados abaixo, sendo que os orçamentos e características mencionados se encontram anexados no Ofício nº007/2021 do Patrimônio/Frotas datado no dia 02 de Março de 2021.

ITEM 11 — Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro.

30	R\$ 13,50	R\$ 405,00
----	-----------	------------

ITEM 12 — Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar.

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	R\$ 75,00 (METRO QUADRADO)	R\$ 750,00

ITEM 13 – Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas.

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	R\$ 75,00 (METRO QUADRADO)	R\$ 375,00

VALOR TOTAL – R\$ 1.530,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
RUA EXP. EDMUNDO ARRABAR/ESQUINA RUA EXP. EUGÊNIO ALVES DA
SILVA – FONE/FAX: (042) 3522-0340
BAIRRO: SANTA ROSA – PORTO UNIÃO - SC

JUSTIFICATIVA: Para divulgação futuramente das escolinhas, eventos e atividades nos locais de competições destinados ao Departamento Municipal de Esportes – DME e o Município.

Certo de vossa atenção ao acima exposto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

MOACIR CAPISTRANO
Gerente de Esportes/DME/PU

Moacir Capistrano
Supervisor de Esportes
CREF 07077-8/PR



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO
REFERENTE OFICIO 28 2021 DME

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE 2006 Manutenção Desporto Amador
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 15 MUN 1.530,00
COMPLEM. 33903099 Outros Materiais de Consumo

SOMA 1.530,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
29/03/2021

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA

SYDOL:339610349
15

Dados: 2021.03.29
08:53:55 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.373.378/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017
NOME EMPRESARIAL C. E. LAMPERT COMUNICACAO VISUAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOBRE COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV SANTA CATARINA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NOBREC.V.COM.BR	TELEFONE (42) 3523-3711	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **11:36:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.761.218/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2007
NOME EMPRESARIAL JULIANO ROBERTO BRUNHAGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESSIVE PUBLICIDADE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.19-0-02 - Promoção de vendas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	NÚMERO 2836	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO expressivepublicidade@hotmail.com	
TELEFONE (42) 3522-5343		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 11:36:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.873.019/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2012
NOME EMPRESARIAL TAVARES ZIN & BUOGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PD - PATRICK DESIGN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BASILIO SUCHARSKI	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
CEP 84.605-550	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICK.PD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3523-6677	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **11:37:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº */202* – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL ***/202* - MULTIENVIDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.**

Minuta

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIGE A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Minuta em ordem
Vitor
Pref. Mun. de Porto União - SC
L.S. 57
Comissão de Licitação
Juliane M. Saldanha Murtz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.529
01/04/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/202* – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º ***/202* - MULTIENTIDADE

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, *Emilena Parabocz*, designada pela Portaria 0**/202*, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º ***/202* - REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **** horas do dia *** de **** de 202*, iniciando-se a sessão pública as **** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e o proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO*, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

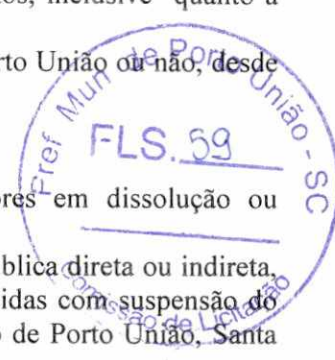
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final, bem como não será permitido um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.teu.gov.br>

3.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO Nº */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO Nº */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no exercício**;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

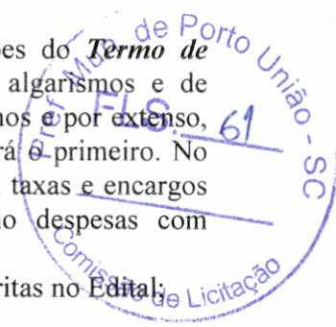
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do material cotado;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão;**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**)

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
- * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

- * de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

- * de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- * firmando Legitimidade e Autenticidade;
- * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO ***/202* SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

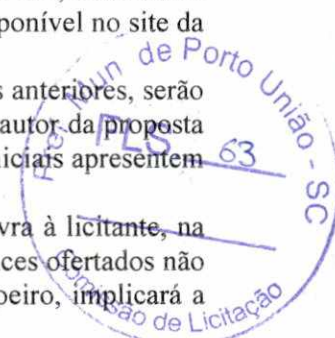
Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail licitportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE, DE FORMA FRACIONADA**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

9.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, em **LOCAL DETERMINADO** no pedido sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.3 – Os adesivos para parte externa dos veículos deverão ser confeccionados com cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e deverão ter a impressão de alta resolução com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade;

9.4 – Serão setores solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Delegacia Regional de Porto União (Polícia Civil), Secretaria Municipal da Educação, Departamento Municipal de Esportes;

O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

9.5 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

9.6 – A contratada ficará obrigada aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

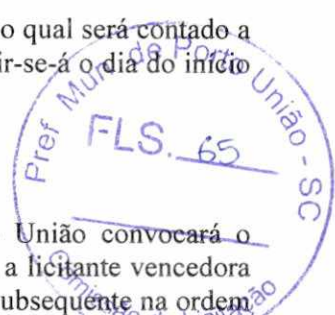
13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

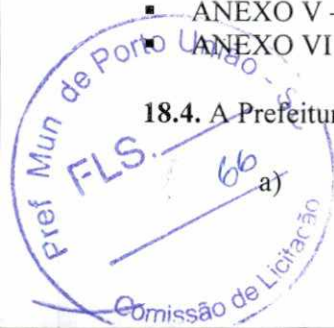
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração de cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/202* – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º ***/202* - MULTIENTIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m	UNIDADE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,000
2	Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA – Largura 0.200 m X Altura 0.150 m	UNIDADE	50	R\$ 2,25	R\$ 112,5000
3	Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,000
4	Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m	UNIDADE	30	R\$ 2,80	R\$ 84,000
5	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X Altura 0.150 m	UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$ 150,000
6	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X Altura 0,210 m	UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,000
7	Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m	UNIDADE	50	R\$ 10,50	R\$ 525,000
8	Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,000
9	Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente	UNIDADE	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,000
10	Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)	UNIDADE	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,000
	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor e cordão cor azul escuro	UNIDADE	1030	R\$ 13,50	R\$ 13.905,000
12	Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar	METRO QUADRADO	180	R\$ 75,00	R\$ 13.500,000



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13	Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas	METRO QUADRADO	95	R\$ 75,00	R\$ 7.125,000
14	Carimbo automático 38 x 14 mm	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,000
15	Carimbo automático 47 x 18 mm	UNIDADE	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,000
16	Carimbo automático 60 x 40 mm	UNIDADE	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,000
17	Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm	UNIDADE	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,000
18	Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm	UNIDADE	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,000
19	Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm	UNIDADE	55	R\$ 40,00	R\$ 2.200,000
20	Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura	UNIDADE	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL R\$ 73.261,50 (setenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção dos trabalhos Administrativos dos diversos setores do Município de Porto União.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

MODELOS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



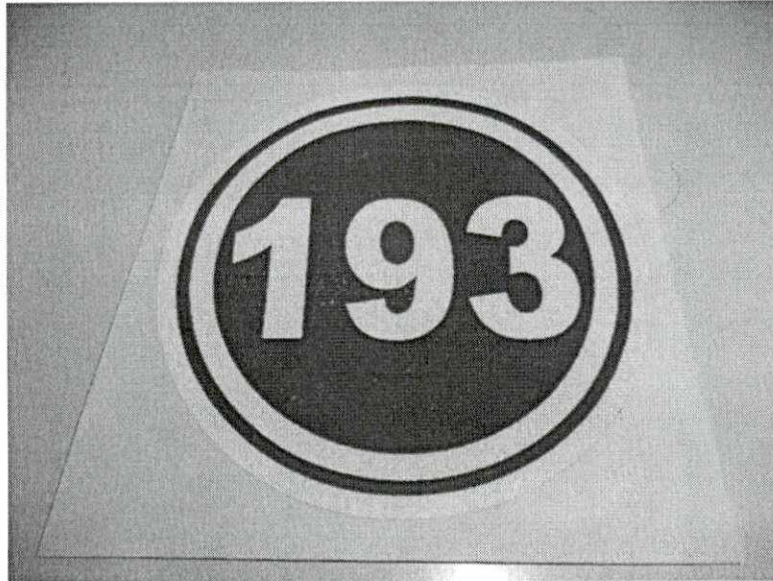


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Doado pela Secretaria da
Receita Federal do Brasil

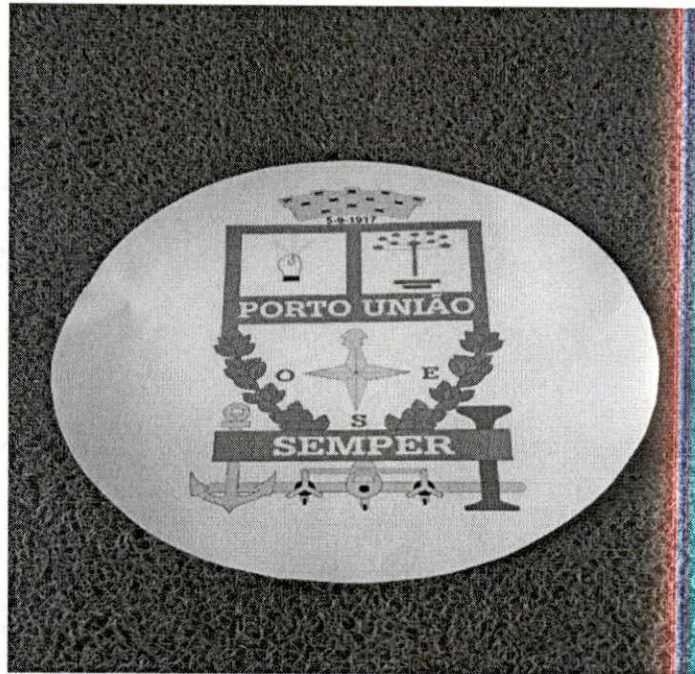




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

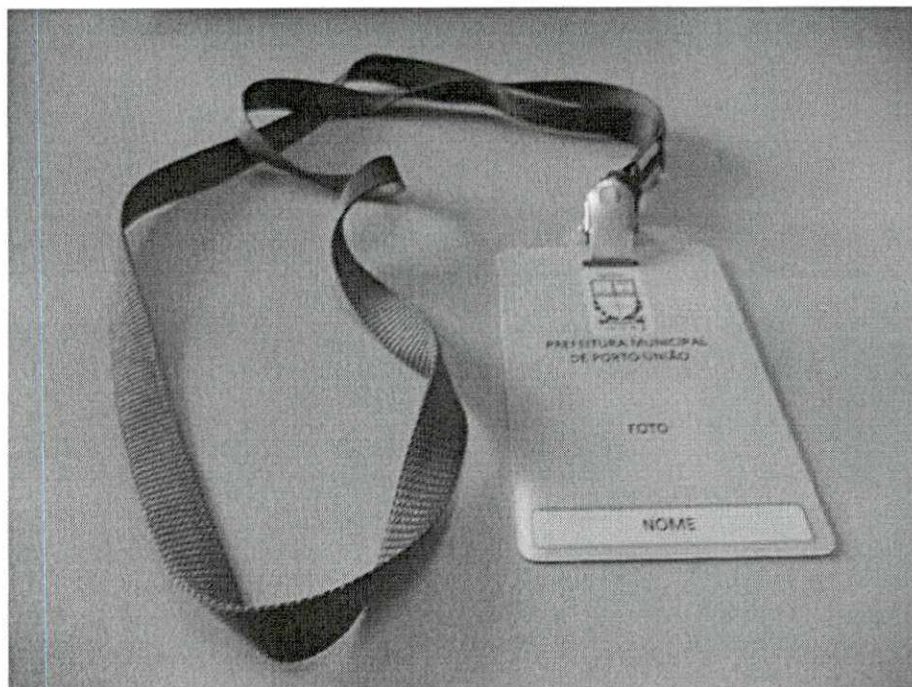


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Departamento de Tributação
e Fiscalização

OBRA REGULAR

Obra nº: XXXXXXXXXX

Obra com o devido alvará de construção conforme Lei Complementar 38/2020,
devendo este aviso ser fixado em local visível da rua.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº *** /202** - MULTIPLICIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202*

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXX**, CNPJ/MF XXXXXXXX sediada na Rua XXXX CEP XXXX telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX - MULTIPLICIDADE** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE, DE FORMA FRACIONADA**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (quatro) meses;
- 3.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, em **LOCAL DETERMINADO** no pedido sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora;
- 3.3 - Os adesivos para parte externa dos veículos deverão ser confeccionados com cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e deverão ter a impressão de alta resolução com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade;
- 3.4 – Serão setores solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Delegacia Regional de Porto União (Polícia Civil), Secretaria Municipal da Educação, Departamento Municipal de Esportes;
- 3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 3.7 - A contratada ficará obrigada aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
- 3.8 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.8.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.8.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

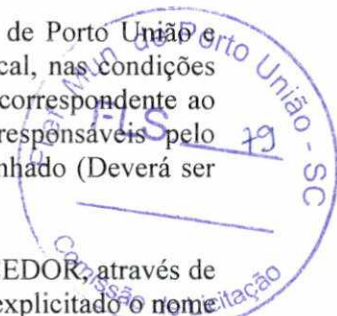
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (doze) meses, nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/2020, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR



Ilma. Sra. Emilena Parabocz

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n. 024/2021).

Ref.: Processo Licitatório n. 103/2021 – Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Presencial n. 051/2021-multientidade.

PARECER JURÍDICO n. 167/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/1993)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei n.º 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n.º 7.892/2013, que também faculta que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Diante do exposto, verifica-se que a minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos estão de acordo com os dispositivos legais a ele pertinentes, estando apto à publicação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 05 de abril de 2021.


Juliana Hochstein Posenatto
Assessora Jurídica
OAB/SC 22.364





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 051/2021 - MULTIENTIDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 202*

Responsável: _____

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site do Município de Porto União se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2021 - MULTIPLICIDADE

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, *Emilena Parabocz*, designada pela Portaria 024/2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 103/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão com adjudicação **MENOR PREÇO por ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **08:30 horas do dia 22 de abril de 2021**, iniciando-se a sessão pública as **08:45 horas** no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite e o proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, com as demais características constantes no *Termo de Referência*, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União, ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

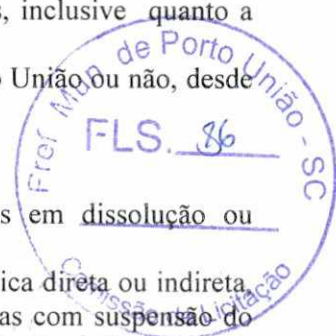
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final, bem como não será permitido um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

3.5 - Como condição prévia para a participação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

3.6 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

3.7 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

3.8 - As consultas serão impressas e anexadas junto ao credenciamento.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PROCESSO LICITATÓRIO N° */202***
PREGÃO PRESENCIAL N.º /202*
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



4.2 – CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (original ou cópia autenticada);
- b) CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – **emitida no exercício**;
- c) Declaração constante do Anexo III do Edital;
- d) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

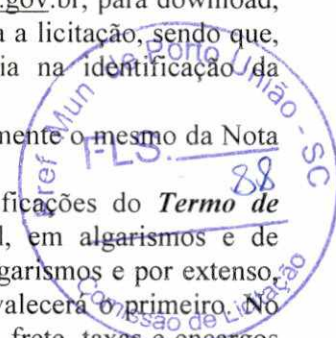
4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, caso não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente, a mesma terá sua proposta desclassificada.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do material cotado;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- g) O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão;

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ✓
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emissão dentro do exercício**) ✓

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014); ✓
- b) Certidão Negativa Estadual; ✓
- c) Certidão Negativa Municipal; ✓
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF; ✓
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao. ✓

OBSERVAÇÃO 1: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos descritos no subitem 6.1 “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

6.3. Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
- * de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- * de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- * firmando Legitimidade e Autenticidade;
- * Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

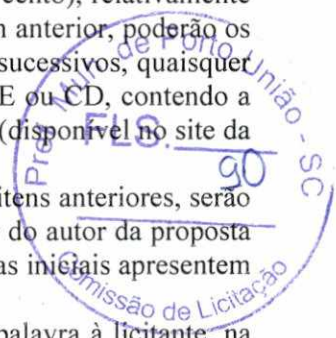
Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, através de documento protocolado no Setor de Protocolo do Município ou através do e mail licitoportouniao@yahoo.com.br, que analisará o recurso podendo reaver sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a mantenha deverá ser encaminhada à Autoridade Superior para decisão.

09. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE, DE FORMA FRACIONADA**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (quatro) meses;

9.2 – Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, em **LOCAL DETERMINADO** no pedido sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.3 – Os adesivos para parte externa dos veículos deverão ser confeccionados com cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e deverão ter a impressão de alta resolução com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade;

9.4 – Serão setores solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Delegacia Regional de Porto União (Polícia Civil), Secretaria Municipal da Educação, Departamento Municipal de Esportes;

O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

9.5 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

9.6 – A contratada ficará obrigada aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 20% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

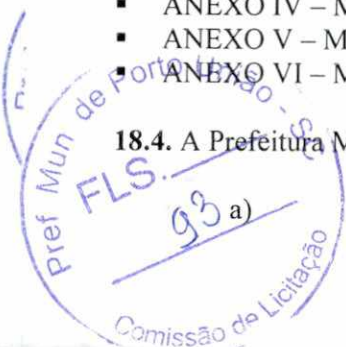
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que não seja possível o acesso ao arquivo ou houver erro ou divergência na identificação da proponente ao ser efetuada a leitura do CD ou Pen Drive, a mesma terá sua proposta de preços desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 – O Município disponibilizará a Ata da Sessão do processo licitatório no site da prefeitura, juntamente ao Edital, após a realização da sessão pública, bem como quaisquer pedidos de esclarecimentos, recursos, contrarrazões e pareceres. Caso tenham interesse em algum documento que não esteja disponibilizado, poderá solicitar através dos e-mails: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 05 de abril de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 - MULTIIDENTIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m	UNIDADE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,000
2	Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA – Largura 0.200 m X Altura 0.150 m	UNIDADE	50	R\$ 2,25	R\$ 112,5000
3	Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,000
4	Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m	UNIDADE	30	R\$ 2,80	R\$ 84,000
5	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X Altura 0.150 m	UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$ 150,000
6	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X Altura 0,210 m	UNIDADE	100	R\$ 6,00	R\$ 600,000
7	Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m	UNIDADE	50	R\$ 10,50	R\$ 525,000
8	Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	UNIDADE	50	R\$ 3,80	R\$ 190,000
9	Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente	UNIDADE	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,000
11	Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)	UNIDADE	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,000
11	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro	UNIDADE	1030	R\$ 13,50	R\$ 13.905,000
12	Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar	METRO QUADRADO	180	R\$ 75,00	R\$ 13.500,000



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13	Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas	METRO QUADRADO	95	R\$ 75,00	R\$ 7.125,000
14	Carimbo automático 38 x 14 mm	UNIDADE	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,000
15	Carimbo automático 47 x 18 mm	UNIDADE	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,000
16	Carimbo automático 60 x 40 mm	UNIDADE	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,000
17	Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm	UNIDADE	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,000
18	Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm	UNIDADE	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,000
19	Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm	UNIDADE	55	R\$ 40,00	R\$ 2.200,000
20	Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura	UNIDADE	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL R\$ 73.261,50 (setenta e três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção dos trabalhos Administrativos dos diversos setores do Município de Porto União.



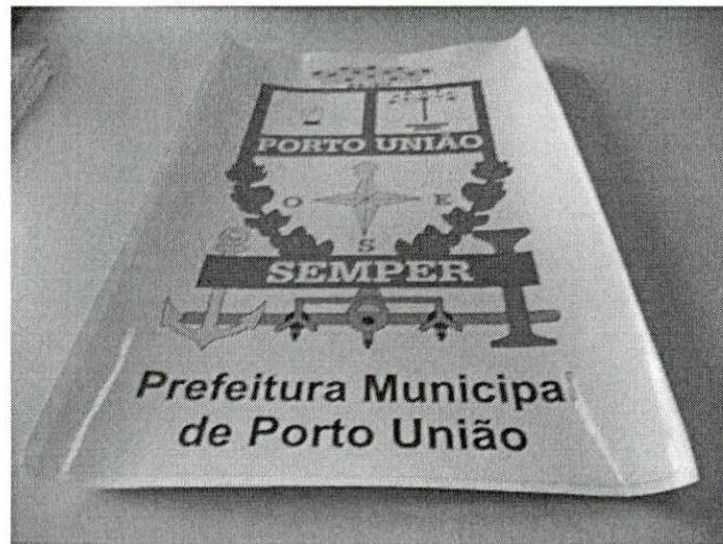


MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

MODELOS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Doado pela Secretaria da
Receita Federal do Brasil

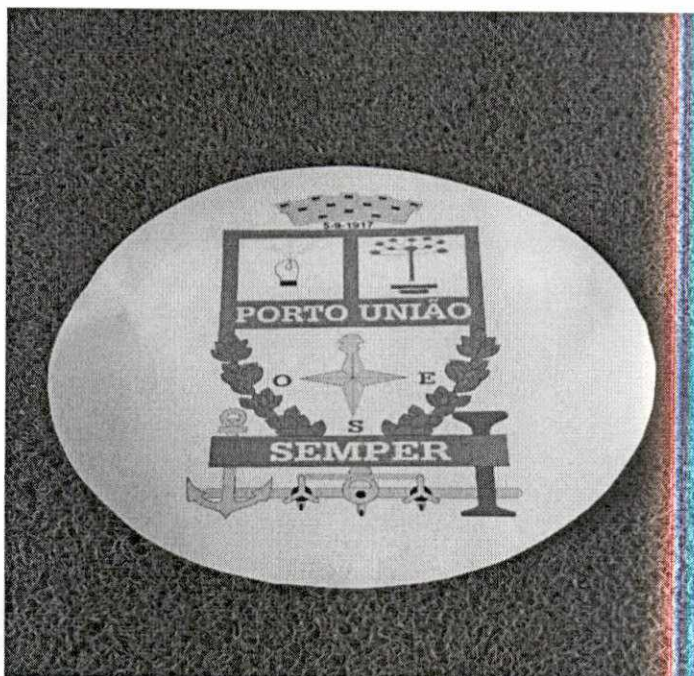




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



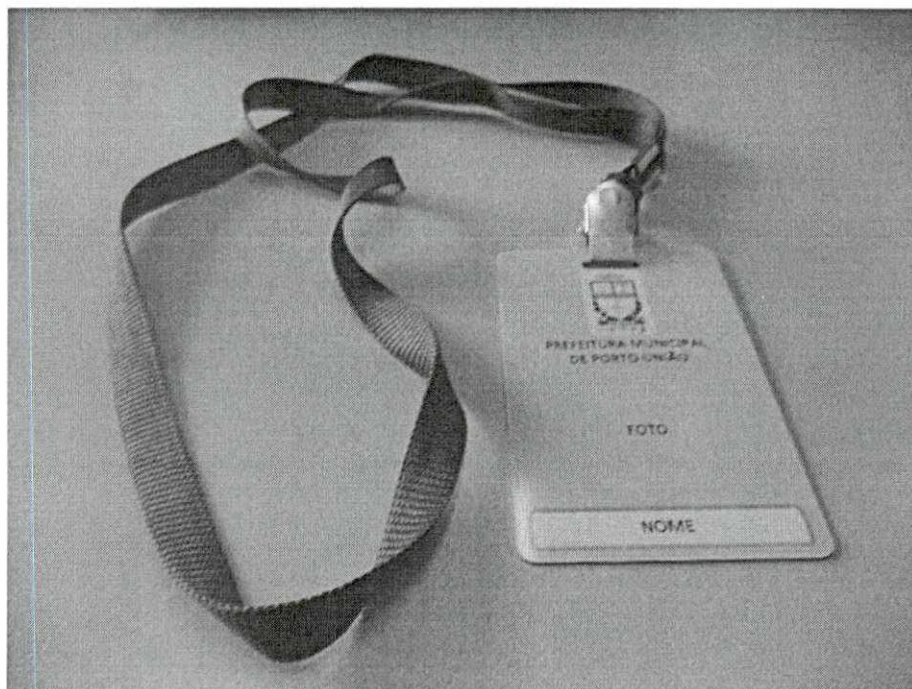
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Departamento de Tributação
e Fiscalização

OBRA REGULAR

Obra nº: XXXXXXXXXX

Obra com o devido alvará de construção conforme Lei Complementar 39/2020,
devendo este aviso ser fixado em local visível da rua





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/202*, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/202***, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202* de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/202*, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº *** /202** - MULTIIDENTIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202*

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXX**, CNPJ/MF XXXXXXXX sediada na Rua XXXX CEP XXXX telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX - MULTIIDENTIDADE** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE, DE FORMA FRACIONADA**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;
- 3.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, em **LOCAL DETERMINADO** no pedido sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora;
- 3.3 - Os adesivos para parte externa dos veículos deverão ser confeccionados com cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e deverão ter a impressão de alta resolução com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade;
- 3.4 – Serão setores solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Delegacia Regional de Porto União (Polícia Civil), Secretaria Municipal da Educação, Departamento Municipal de Esportes;
- 3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 3.7 - A contratada ficará obrigada aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
- 3.8 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.8.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.8.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

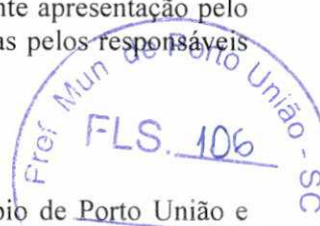
CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/2020, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

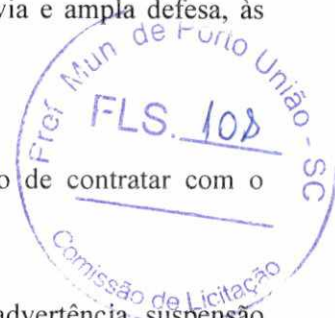
- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/2020, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR



Porto União**PREFEITURA****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2963595

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 100/2021 – Com cota exclusiva ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Presencial 048/2021 – Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE CABOS DE AÇO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 05 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2021 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 2963603

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 101/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Presencial 049/2021 – Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES. O recebimento dos envelopes se dará até às 15h30min do dia 19 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 15h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 05 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 050/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2963611

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 102/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI

Extrato de Edital de Pregão Presencial 050/2021 – Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES. O recebimento dos envelopes se dará até às 15h30min do dia 20 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 15h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 05 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 051/2021 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2963623

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 103/2021 – Multientidade

Extrato de Edital de Pregão Presencial 051/2021 – Registro de Preços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 22 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital



e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 05 de abril de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 327/2021 - RH

Publicação Nº 2964289

PORTARIA Nº 327, de 22 de março de 2021.
Dispõe sobre conceder Licença Prêmio de acordo com a Lei 2.055/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Inciso I, Artigo 1º, da Lei Nº 4.662, de 1º de junho de 2020.
CONSIDERANDO o Ofício nº 088/2021 – SMAE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir 22 de março de 2021, de 90 (noventa) consecutivos, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de fevereiro/2003 a fevereiro/2008, e 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de fevereiro/2008 a fevereiro/2013, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132 e seu § único, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, à servidora SILMARA TALAMINI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 22 de março de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA Nº 328/2021 - RH

Publicação Nº 2964292

PORTARIA Nº 328, de 22 de março de 2021.
Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 188/2021, de 19 de março de 2021;

ESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, o contrato de trabalho de GABRIELLE GAN, matrícula 2170305, das funções do cargo de Professor Docente 1º ao 5º Anos Iniciais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão do término do contrato.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2021.

Porto União (SC), 22 de março de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA Nº 329/2021 - RH

Publicação Nº 2964298

PORTARIA Nº 329, de 22 de março de 2021.
Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho nº 036/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Contrato de Trabalho nº 036/2021, no período de 19 de março a 16 de abril de 2021, ou até que o candidato aprovado





PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL 051/2021 - MULTIENTIDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.**

Razão Social: SIMONE DA MAIA PAVÃO EPP

CNPJ: 26.289.638/0001-88

Endereço: SC 283 – AREA INDUSTRIAL – LINHA PROGRESSO S/N

Cidade: PLANALTO ALEGRE **Estado:** SANTA CATARINA CEP 89882-000

E-mail: atendimento@comercialjf.com.br e financeiro@comercialjf.com.br

Telefone: (49) 3335 – 0531 **Celular:** (49) 99925 – 7314

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Planalto Alegre, SC 13 de abril de 2021.

Responsável: SIMONE DA MAIA PAVÃO



SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



À Prefeitura Municipal de Porto União
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL No 051/2021 - MULTIENTIDADE

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Simone da Maia Pavão, portador(a) da Cédula de

Identidade n.º 4.734.471 e CPF sob n.º 058.639.879-10, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 051/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Simone da Maia Pavão EPP, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Planalto Alegre, SC 13 de abril de 2021.

SIMONE DA MAIA Assinado de forma digital
por SIMONE DA MAIA
PAVAO:05863987
910 PAVAO:05863987910
Dados: 2021.04.13 15:23:30
-03'00'

Simone da Maia Pavão
Representante Legal
ID n° 4.734.471
CPF 058.639.879-10



SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SIMONE DA MAIA PAVAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4734471 SSP SC

CPF: 058.639.879-10 DATA NASCIMENTO: 27/09/1986

FRACÇÃO: JOSE ANTONIO DA MAIA PAVAO
 ILSSE GLAIDRE PAVAO

PERMISSÃO: ACC CAT/AB: AB

Nº REGISTRO: 04367595500 VALIDADE: 28/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 26/05/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 06/07/2018

01912957801
 SC136341128

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1653578970

PROIBIDO PLASTIFICAR 1653578970

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
 Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
 PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
 Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)
 3336-0368 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FZT28088-YOFZ) = R\$ 2,92 | Total = R\$ 6,94 | Recibo Nº: 37274
 Selo Digital de Fiscalização FZT28088-YOFZ
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Planalto Alegre - 09 de fevereiro de 2021

PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino

Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre - SC
 FLS. 115
 Condição de Licitação

EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SIMONE DA MAIA PAVAO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42803053686	CNPJ 26.289.638/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2016	Data de Início de Atividade 04/10/2016
Endereço completo Linha Progresso, SN,, PLANALTO ALEGRE, 89882000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELEARIA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CUECAS, CALCINHAS, SOUTIENS, CAMISOLAS, PIJAMAS); FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; CONFECÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, COMO: COLAGEM, DOBRA MANUAL E MECÂNICA, PICOTE, INTERCALAÇÃO, FURAÇÃO, RELEVO, CORTE E VINGO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, LAMINAÇÃO E SERVIÇOS AFINS, SOB CONTRATO; PRODUÇÃO DE IMPRESSOS PARA USOS DIVERSOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES); IMPRESSÃO POR DADOS VARIÁVEIS TRANSACIONAIS (CONTAS TELEFÔNICAS, EXTRATOS BANCÁRIOS); PRODUÇÃO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDRÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTE, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS.			
Capital R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Empresário SIMONE DA MAIA PAVAO CPF 058.639.879-10 Estado Civil Solteiro		Identidade 4.734.471-7, SSP/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 17/08/2020 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Eventos: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS

Florianópolis, SC, 01 de março de 2021.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 01/03/2021 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 747521017842021 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).



[Handwritten signature]



À Prefeitura Municipal de Porto União
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL No 051/2021 - MULTIENTIDADE

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 051/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Planalto Alegre, SC 13 de abril de 2021.

SIMONE DA
MAIA
PAVAO:058639
87910

Assinado de forma
digital por SIMONE DA
MAIA
PAVAO:05863987910
Dados: 2021.04.13
15:26:31 -03'00'

Simone da Maia Pavão
Representante Legal
ID n° 4.734.471
CPF 058.639.879-10
CNPJ: 26.289.638/0001-88



SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



22/03/2021

0010970928

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8269647

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 21/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SIMONE DA MAIA PAVÃO EPP, portador do CNPJ: 26.289.638/0001-88.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 22 de março de 2021.



PEDIDO Nº:

0010970928



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 791977

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SIMONE DA MAIA PAVÃO

Raiz do CNPJ: 26.289.638

Certidão emitida às 15:45 de 22/03/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



DECLARAÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE ATENDENDO A LEI ABAIXO:

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Seção II

Da Classificação das Assinaturas Eletrônicas

Art. 4º Para efeitos desta Lei, as assinaturas eletrônicas são classificadas em:

I - assinatura eletrônica simples:

- a) a que permite identificar o seu signatário;
- b) a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

II - assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, com as seguintes características:

- a) está associada ao signatário de maneira unívoca;
- b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo;
- c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável;

III - assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Os 3 (três) tipos de assinatura referidos nos incisos I, II e III **ocaput** deste artigo caracterizam o nível de confiança sobre a identidade e a manifestação de vontade de seu titular, e a assinatura eletrônica qualificada é a que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos.

§ 2º Devem ser asseguradas formas de revogação ou de cancelamento definitivo do meio utilizado para as assinaturas previstas nesta Lei, sobretudo em casos de comprometimento de sua segurança ou de vazamento de dados.

Seção III

Da Aceitação e da Utilização de Assinaturas Eletrônicas pelos Entes Públicos

Art. 5º No âmbito de suas competências, ato do titular do Poder ou do órgão constitucionalmente autônomo de cada ente federativo estabelecerá o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e em interações com o ente público.

§ 1º O ato de que trata **ocaput** deste artigo observará o seguinte:

I - a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público de menor impacto e que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo;

II - a assinatura eletrônica avançada poderá ser admitida, inclusive:

- a) nas hipóteses de que trata o inciso I deste parágrafo;
- b) (VETADO);
- c) no registro de atos perante as juntas comerciais;

III - a assinatura eletrônica qualificada será admitida em qualquer interação eletrônica com ente público, independentemente de cadastramento prévio, inclusive nas hipóteses mencionadas nos incisos I e II deste parágrafo.

§ 2º É obrigatório o uso da assinatura eletrônica qualificada:



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

I - nos atos assinados por chefes de Poder, por Ministros de Estado ou por titulares de Poder ou de órgão constitucionalmente autônomo de ente federativo;

II - (VETADO);

III - nas emissões de notas fiscais eletrônicas, com exceção daquelas cujos emitentes sejam pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEIs), situações em que o uso torna-se facultativo;

IV - nos atos de transferência e de registro de bens imóveis, ressalvado o disposto na alínea "c" do inciso II do § 1º deste artigo;

V - (VETADO);

VI - nas demais hipóteses previstas em lei.

§ 3º (VETADO).

§ 4º O ente público informará em seus sites requisitos e os mecanismos estabelecidos internamente para reconhecimento de assinatura eletrônica avançada.

§ 5º No caso de conflito entre normas vigentes ou de conflito entre normas editadas por entes distintos, prevalecerá o uso de assinaturas eletrônicas qualificadas.

§ 6º As certidões emitidas por sistema eletrônico da Justiça Eleitoral possuem fé pública e, nos casos dos órgãos partidários, substituem os cartórios de registro de pessoas jurídicas para constituição dos órgãos partidários estaduais e municipais, dispensados quaisquer registros em cartórios da circunscrição do respectivo órgão partidário.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2021 08:40:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIMONE DA MAIA PAVAO**
CNPJ: **26.289.638/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


9



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Linha da Junta Comercial)																
NIRE (na seção ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código de Natureza Jurídica																
31208658951		2062																
Nº da Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio																		
21250476-2																		
1 - REQUERIMENTO																		
Nome: ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME (de Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)																		
Nº FCN/REMP: MG2139293456																		
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>206</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2003</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR</td> </tr> </tbody> </table>				Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	206	1	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		2003	1	1	ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO														
1	206	1	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)														
	2003	1	1	ALTERAÇÃO DE SOCIOADMINISTRADOR														
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio: Local: BELO HORIZONTE Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Data: 24 Fevereiro 2021																		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																		
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																		
Nome(s) Empresa(s) qual(is) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO																		
Processo em Ordem A decisão: _____ Data: _____ Responsável: _____																		
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. _____ <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. _____ Data: _____ Responsável: _____																		
COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. _____ <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. _____ Data: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Presidente da Turma: _____																		
OBSERVAÇÕES																		



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21250.476-2	MG2139293456	24/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
119.456.516-60	STEPHANIE CRISTINA ADAO MARCILIO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8395734 em 25/02/2021 da Empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, Nire 31208658951 e protocolo 21250476-2 - 24/02/2021. Autenticação: 29f98A41C06C68902D2636339FCF6737751A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21250476-2 e o código de segurança c0Kng. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 1/14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8395734 em 25/02/2021 da Empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, Nire 31208658951 e protocolo 21250476-2 - 24/02/2021. Autenticação: 29f98A41C06C68902D2636339FCF6737751A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21250476-2 e o código de segurança c0Kng. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 2/14

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Roney da Rocha Brum Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG.11.022.344, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob nº 043.510.596-56, residente e domiciliado na cidade de Betim/MG, à Rua Damas Verdes, nº 40, bairro Jardim das Alterosas, CEP 32673-244; e,

Maria Júlia dos Santos Doin Vieira, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG.19.588.718, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob nº 734.257.371-04, residente e domiciliado em Betim/MG, à Rua Damas Verdes, nº 40, bairro Jardim das Alterosas, CEP 32673-244; e,
 Ambos os sócios ora representados por sua procuradora Stephanie Cristina Adão Marçilio, brasileira, solteira, Contadora, CRC/MG, 123260, CPF 119.456.516-60, residente e domiciliada Rua das Laranjeiras, nº 129, centro, Sabará/MG, CEP 34505-435.

sócios únicos da sociedade empresária limitada, denominada **Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda**, regida pela Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis, com registro inicial na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31208658951, inscrita no CNPJ sob nº 11.383.230/0001-01, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da sociedade sendo, cláusula administração, o contrato social, e transformar em sociedade limitada unipessoal, conforme a disposição constante do parágrafo único do art.1052, Código Civil, e em obediência ao conteúdo da IN DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, especificamente:

- CLÁUSULA CAPITAL SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO:** o capital social da sociedade continuará sendo R\$ 10.000,00, em moeda corrente nacional sendo que o sócio, **Maria Júlia dos Santos Doin Vieira**, neste ato, cede, transfere e dá total quitação, a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **Roney da Rocha Brum Júnior**, neste ato, sendo que a administração da sociedade, passará ser responsabilidade isolada do sócio Ana Carolina de Castro Santos, consolidar as demais cláusulas do seu Contrato Social.

Em razão destas alterações, o Contrato Social Consolidado da sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Roney da Rocha Brum Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG.11.022.344, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF(MF) sob nº 043.510.596-56, residente e domiciliado na cidade de Betim/MG, à Rua Damas Verdes, nº 40, bairro Jardim das Alterosas, CEP 32673-244; e,
 Ora representado por seu procuradora Stephanie Cristina Adão Marçilio, brasileira, solteira, Contadora, CRC/MG, 123260, CPF 119.456.516-60, residente e domiciliada Rua das Laranjeiras, nº 129, centro, Sabará/MG, CEP 34505-435.

sócio único da sociedade empresária limitada, denominada **Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda**, regida pela Lei Federal nº 10.406 de 10/01/2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis, com registro inicial na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31208658951, inscrita no CNPJ sob nº 11.383.230/0001-01, resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da sociedade para, especificamente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO
 A sociedade gira sob a denominação social de **Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda** - com sede, Av. Cristiano Machado, nº 373, bairro Concordia, Belo Horizonte/MG, CEP, 31.110-656, Estado de Minas Gerais, onde tem foro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DO INÍCIO DE ATIVIDADE
 A sociedade tem prazo indeterminado de duração e o início de suas atividades deu-se em 09/12/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS E ESCRITÓRIOS
 A sociedade não mantém filiais, escritórios ou depósitos, podendo abri-los, entretanto, em qualquer parte do território nacional, por decisão de ambos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL
 A sociedade tem por objetivo social: **impressão de materiais gráficos, impressão de materiais publicitários, brindes em geral, serviços de acabamentos gráficos, serviços de fotocópias, impressão de etiquetas de papel e vni, adesivos em vinil transparente, branco de polyester, prata, dourado e outros, plotters, adesivos, adesivos imantados, rótulos em geral, adesivos casca de ovo, adesivos eletroestáticos (sem cola), crachás, credenciais, porta crachá, cordões para crachá, presilhas metálicas para crachás, roller clips, chip para crachá e cartão pessoal, cartões magnéticos, cardápios, cartões de visita papel couche e pvc, apostilas, blocos de anotações em geral de todos os tipos, pastas, displays, placas de acrílico, placas de pvc, placas de aço, troféus, plaquetas patrimoniais, canetas, régua, chaveiros, canecas de acrílico, porcelana e alumínio, polietileno, calendários de mesa em pvc, marcadores de texto couche, pvc, botons, adesivos, botons americano, medalhas,**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8395734 em 25/02/2021 da Empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, Nire 31208658951 e protocolo 21250476-2 - 24/02/2021. Autenticação: 29f98A41C06C68902D2636339FCF6737751A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21250476-2 e o código de segurança c0Kng. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 3/14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8395734 em 25/02/2021 da Empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, Nire 31208658951 e protocolo 21250476-2 - 24/02/2021. Autenticação: 29f98A41C06C68902D2636339FCF6737751A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21250476-2 e o código de segurança c0Kng. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 4/14

squeeze, bonés, camisas, uniformes, camisetas, faixas publicitárias em lona, tecidos, banner, porta banner, cartazes, folders, panfletos, flyers, convites, certificados, cartões postais, placas de acm, vidro, pvc, acrílico, brindes, artigos de papelaria e armarinho, material gráfico e de escritório em geral, folhinhas, risque rabisque, relógio de mesa e parede, bloco de rascunho de mesa, estojos em geral, carteiras de despachantes, manual de moto e carro, materiais gráficos e de brindes em geral.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, ficando assim distribuído:

SÓCIO(A)	VR. DO CAPITAL
Roney da Rocha Brum Júnior	R\$ 10.000,00

Parágrafo único:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio Roney da Rocha Brum Júnior, que assinará, isoladamente, poderá praticar todos os atos de gestão.

Parágrafo segundo:

É defeso aos sócios usarem a denominação social em negócios particulares ou estranhos aos objetivos sociais tais como: abono, avais, endossos, fianças e outros semelhantes, cartas de apresentação ou empenhos pessoais sem sentido societário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil e, em dezembro de cada ano, serão levantados o Balanço Geral e as demonstrações financeiras da sociedade, sendo os lucros ou prejuízos líquidos apurados atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou, a critério dos sócios, mantidos em suspenso para posterior distribuição ou aumento de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As reuniões serão sempre convocadas pelo sócio administrador e as deliberações da sociedade serão lavradas em seu Livro de Atas.

CLÁUSULA NONA – DOS QUORUNS PARA AS DECISÕES

Para as decisões da sociedade serão adotados os seguintes quoruns, segundo o art. 1.076 do Código Civil:

- 2/3 do Capital Social para a designação e a destituição de Administrador não sócio;
- 3/4 do Capital Social para:
 - as modificações do Contrato Social;
 - a incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.
- mais da metade do Capital Social para:
 - a alteração da remuneração pró-labore dos Sócios Administradores;

c.2) o pedido de concordata;

c.3) a exclusão de sócio, por conduta comprovadamente prejudicial à sociedade; e;

c.4) para os demais casos em que a lei não exija expressamente quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO DE COTAS

Nenhum dos sócios poderá vender ou transferir qualquer de suas cotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento por escrito do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si e terceiros de sua exclusiva escolha, na forma da lei.

Parágrafo único:

O sócio cedente deverá notificar ao outro sua disposição de alienação das suas cotas, informando preço e condições, e aguardando pela manifestação do outro sócio pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento formal da notificação.

Findo este prazo sem resposta formal, ficará o sócio cedente livre para negociar sua participação societária com quem melhor lhe aprouver.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA INSOLVÊNCIA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

A decretação da insolvência civil de qualquer sócio, ou de sua interdição, não dissolverá necessariamente a sociedade, devendo, nestes casos, ser o sócio incapacitado, ou seus representantes, reembolsados com base na situação patrimonial da sociedade e proporcionalmente às suas cotas, sendo-lhe pago a importância correspondente em moeda corrente no país, no mínimo em 12 (doze) parcelas, corrigidas monetariamente pelo IGP/M – ou outro índice inflacionário que eventualmente o tenha substituído – , acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Parágrafo único:

A situação patrimonial a que se refere o caput desta cláusula será levantada em balanço especial na data do evento, levando em conta os ativos da sociedade, como tais os terrenos, edificações, equipamentos e demais bens, estoques e valor do nome comercial da sociedade – este último avaliado por perito especializado, nomeado de comum acordo entre as partes –, deduzidos dos valores passivos circulante e exigível a longo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU AUSÊNCIA DE SÓCIO

O falecimento ou decretação de ausência de qualquer sócio não ocasionará, obrigatoriamente, a extinção da sociedade. Um dos herdeiros deste, desde que queira, seja maior e comprovadamente apto para o exercício do objeto social da sociedade, poderá ocupar o seu lugar na sociedade. Não se verificando as exigibilidades retromencionadas, o sócio remanescente, ou a própria sociedade, adquirirão as cotas do sócio falecido ou ausente, procedendo-se o pagamento exatamente como prescrito na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS

Nas omissões deste Contrato Social, a sociedade reger-se-á subsidiariamente pelas normas da Sociedade Anônima.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8395734 em 25/02/2021 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, Nire 31208689951 e protocolo 212504762 - 24/02/2021. Autenticação: 29f98441c08c68902d26363359cfcf67377513a. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 212504762 e o código de segurança cKmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 5/14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8395734 em 25/02/2021 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, Nire 31208689951 e protocolo 212504762 - 24/02/2021. Autenticação: 29f98441c08c68902d26363359cfcf67377513a. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 212504762 e o código de segurança cKmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 6/14

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Os sócios, declaram que não têm, na forma da legislação vigente, qualquer impedimento para o exercício da atividade comercial, estando cientes de que, no caso de falsidade, será nulo de pleno direito o presente instrumento contratual, além da aplicação das cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Os sócios convencionam, e reciprocamente aceitam integralmente, que os eventuais conflitos surgidos na sociedade serão inicialmente submetidos à prática da Mediação, através de instituição especializada ou pela indicação de mediadores, em número mínimo de um e máximo de três, aceitos pelas partes.

Parágrafo único:

Não se chegando a uma decisão consensual por atuação da Mediação, as partes convencionam submeter o conflito de forma definitiva ao Juízo Arbitral, nos termos da Lei Federal nº 9.307/96, que deverá instalar-se com base nas seguintes exigências:

- a arbitragem será conduzida pela Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem - CAMINAS e sob seu Regulamento;
- deverão ser aplicadas as normas de direito positivo brasileiro;
- o árbitro será designado pela CAMINAS, podendo as partes opor-lhe, justificadamente, suspeição ou impedimento;
- os custos da arbitragem serão rateados igualmente entre as partes, independentemente de quem tenha proposto o procedimento e, ao final, suportados integralmente pela parte sucumbente, se não houver acordo;
- a sentença arbitral deverá ser exarada em, no máximo, 3 (três) meses a partir do Compromisso do Árbitro, sob pena de ficar prejudicado o procedimento arbitral, ora expresso e aceito. Exclui-se deste prazo aquele demandado pela Perícia Técnica, se necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO

Os sócios elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para execução do Laudo Arbitral e para medidas cautelares não abrangidas pela arbitragem, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que legalmente privilegiado.

E por assim estarem os sócios, justos e contratados, firmam o presente Contrato Social Consolidado após a Alteração.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021

Maris Jélla dos Santos Doin Vieira
Assinado por seu Procurador
Stephanie Cristina Adão Marçilio

Roney da Rocha Brum Júnior
Assinado por seu procurador
Stephanie Cristina Adão Marçilio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21250476-2	MGN2119293456	24/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
119.458.516-60	STEPHANIE CRISTINA ADAO MARCILIO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8395734 em 25/02/2021 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, Nire 31208689951 e protocolo 212504762 - 24/02/2021. Autenticação: 29f98441c08c68902d26363359cfcf67377513a. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 212504762 e o código de segurança cKmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 7/14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8395734 em 25/02/2021 da Empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, Nire 31208689951 e protocolo 212504762 - 24/02/2021. Autenticação: 29f98441c08c68902d26363359cfcf67377513a. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 212504762 e o código de segurança cKmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Pág. 8/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, de NIRE 3120865895-1 e protocolado sob o número 21/250.476-2 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8395734, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.juceamg.gov.br/Portal/pages/validar/ProcessoUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.456.516-60	STEPHANIE CRISTINA ADAO MARCILIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.456.516-60	STEPHANIE CRISTINA ADAO MARCILIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.456.516-60	STEPHANIE CRISTINA ADAO MARCILIO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.456.516-60	STEPHANIE CRISTINA ADAO MARCILIO

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 17:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEAMG informando o número do protocolo 21/250.476-2.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
MG11022344 SSP MG

CPF
043.510.596-56

DATA NASCIMENTO
07/02/1981

FILIAÇÃO
RONEY DA ROCHA BRUM
MARGARETH REGINA DA SILVA B
ROM

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00910740000

VALIDADE
25/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
26/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

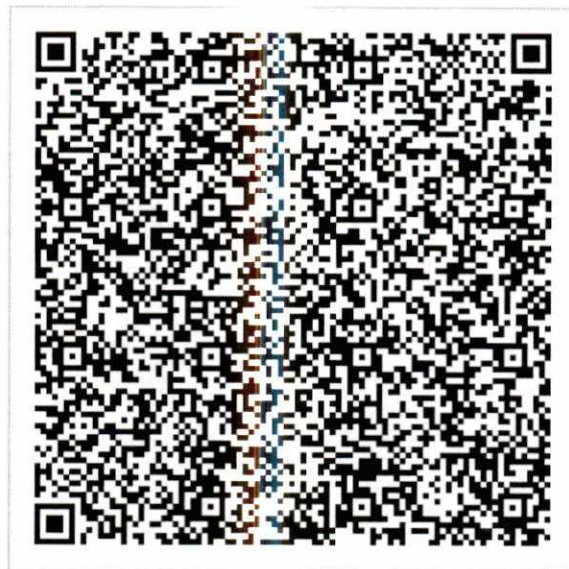
44221575951
MG562931902

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1914075736

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



BP

Handwritten signature

Handwritten signature



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120865895-1	11 383.230/0001-01	09/12/2009	12/08/2009

Endereço Completo

AVENIDA CRISTIANO MACHADO 373 BAIRRO CUNDECIUBA CEP 31113-950 BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social

IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PUBLICITARIOS, BRINDES EM GERAL, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE ETIQUETAS DE PAPEL E VINIL, ADESIVOS EM VINIL TRANSPARENTE, BRANCO DE POLYESTER PRATA DOURADO E OUTROS, PLOTTERS ADESIVOS, ADESIVOS IMANTADOS, ROTULOS EM GERAL, ADESIVOS CASCA DE OVO, ADESIVOS ELETROSTATICOS (SEM COLA), CRACHAS, CREDENCIAIS, PORTA CRACHA, CORDOES PARA CRACHAS, PRESILHAS METALICAS PARA CRACHAS, ROLLER CLIPS, CHIP PARA CRACHA E CARTAO PESSOAL, CARTOES MAGNETICOS, CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA PAPEL COUCHE E PVC, APOSTILAS, BLOCOS DE ANOTACOES EM GERAL DE TODOS OS TIPOS, PASTAS, DISPLAYS, PLACAS DE ACRILICO, PLACAS DE PVC, PLACAS DE ACO, TROFEUS, PLAQUETAS PATRIMONIAIS, CANETAS, REGUAS, CHAVEIROS, CANECAS DE ACRILICO, PORCELANA E ALUMINIO, POLIESTILENO, CALENDARIOS DE MESA EM PVC, MARCADORES DE TEXTO COUCHE E PVC, BOTONS ADESIVOS, BOTONS AMERICANO, MEDALHAS, SQUEEZE, BONES, CAMISAS, UNIFORMES, CAMISETAS, FAIXAS PUBLICITARIAS EM LONA, TECIDOS, BANNER, PORTA BANNER, CARTAZES, FOLDERS, PANFLETOS, FLAYERS, CONVITES, CERTIFICADOS, CARTOES POSTAIS, PLACAS DE ACM, VIDRO, PVC, ACRILICO, BRINDES, ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHO, MATERIAL GRAFICO E DE ESCRITORIO EM GERAL, FOLHINHAS, RISQUE RABISQUE, RELOGIO DE MESA E PAREDE, BLOCO DE RASCUNHO DE MESA, ESTOJOS EM GERAL, CARTEIRAS DE DESPACHANTES, MANUAL DE MOTO E CARRO, MATERIAIS GRAFICOS E DE BRINDES EM GERAL.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00		
DEZ MIL REAIS			

Socio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome				
043.510.596-56 RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR	xxxxxxx		R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status:	xxxxxxx	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	25/02/2021	Número:	8395734
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000534026 e visualize a certidão)



21/264.315-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 03 de Março de 2021 09:00

Marinelly de Paula Bomfim
 MARINELLY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000534026 e visualize a certidão)



21/264.315-1

Data da consulta: 09/04/2021 11:43:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.383.230/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and a smaller one at the bottom left.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 16:26:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
CNPJ: 11.383.230/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Abril de 2021 às 16:36



BELO HORIZONTE, 08 de Abril de 2021 às 16:36

Código de Autenticação: 2104-0816-3620-0274-7285

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 11:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 15:58:41 (hora local)**.

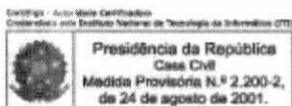
¹**Código de Autenticação Digital:** 111581309191509120539-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddca7896ed74c830980eea236ff19e6b3d11e78dde33548f7d569a6b937958e1e97402d2dfc7002ad0552e40a4f2ecc5b4bea99b538f1b02c21eec1



Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2017

Procuração:

Pelo presente instrumento de Procuração Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda-ME, CNPJ 11.383.230/0001-01, sediada à Av. Cristiano Machado, 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31110-656, neste ato, representado por **Roney Rocha Brum Junior**, CPF número 043.510.596-56, CI - MG 11.022.344, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua Damas Verdes, 40 - Bairro Cruzeiro do Sul - Betim - MG - CEP: 32673-244, nomeia e constitui seu bastante Procurador, o **Sr. Wilton de Oliveira Franco**, brasileiro, solteiro, Procurador, portador da carteira de identidade MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, CPF número 016.236.076-20, residente e domiciliado à Rua Doze de Maio, 80, Bairro Jardim América, Belo Horizonte - MG - CEP 30451-660, a quem confere amplos poderes para representar a empresa supramencionada, diante os órgãos públicos, podendo tomar quaisquer decisões durante todas as fases da licitação, inclusive, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, credenciamentos, assinar propostas e novas propostas, declarações, manifestar-se verbalmente em sessões, formular lances, negociar, interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos, contrarrazões, assinar, entregar e retirar documentos, assinar a ata da sessão, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante, podendo ainda, substabelecer todos os poderes conferidos neste instrumento.

Handwritten mark

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produzam os efeitos legais.

Esta procuração, tem prazo de validade indeterminado.

Handwritten signature of Roney Rocha Brum Junior

Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda

Roney da Rocha Brum Junior

CPF: 043.510.596-56




AV CRISTIANO MACHADO, 373 - BAIRRO CONCÓRDIA - BELO HORIZONTE

Handwritten mark

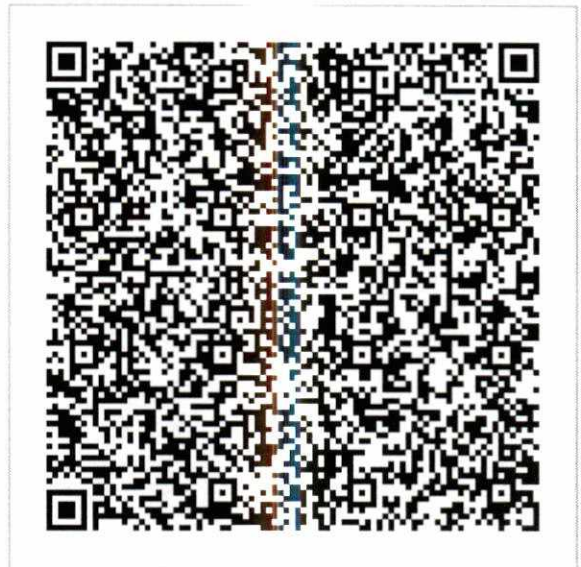
Handwritten mark

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MG
NOME WILTON DE OLIVEIRA FRANCO		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF MG14698606 SSP MG	
	CPF 016.236.076-20	DATA NASCIMENTO 15/04/1988
	FILIAÇÃO GERVACINO SOUZA FRANCO VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA A	
	PERMISSÃO A	ACC A
Nº REGISTRO 04561865778	VALIDADE 27/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 15/05/2008
OBSERVAÇÕES A EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Wilton de Oliveira Franco</i>		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 11/03/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		57705250057 MG551983094
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





DECLARAÇÕES GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, declara, sob as penas da lei que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- A inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei;
- Que é **MICROEMPRESA**, na forma da Lei Complementar n.º: 123, de 14/12/2006;
- Declara ser Optante Pelo Simples Nacional;
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- Não possuo proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório em questão, tais como instalações, capacidade técnica, financeira, dentre outros.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021

Wilton de Oliveira Franco

**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG**



[Handwritten signatures]

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-10
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com

[Handwritten initials]



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, declara, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 51/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021

**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG**



CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-10
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com



ANEXO V
DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

A empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante, o Sr. Wilton de Oliveira Franco, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 14.698.606, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.236.076-20, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 51/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 51/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021

Wilton de Oliveira Franco
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
WILTON DE OLIVEIRA FRANCO / PROCURADOR
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 – SSP/MG



CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-10
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – BH/MG
Telefone/fax: (31) 2500-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2021 08:41:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
CNPJ: **11.383.230/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





(31) 2510-0033 / 2526-1559
9 8253 7743 (Claro) / 9 9320 9191 (Tim)

margareth.licitacao@gmail.com

ENVELOPE – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL No 051/2021 - MULTIENTIDADE

PROponente: Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME,
CNPJ/MF sob o n.º 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado,
n.º 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG,
Telefone: (31) 2510-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com.





Daniel Rogério da Rocha ME

CNPJ 19.008.104/0001-70

ligue 41 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC: MUNIC. 41.659

Procuração Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.

OUTORGANTE: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME,
Inscrita no CNPJ (M.F.) sob nº 19.008.104/0001-70

Representante legalmente e Constituído Contrato Social: Daniel Rogério da Rocha me,
Brasileiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.604.025-4- PR e CPF sob nº 491.534.049-04,
Residente a Av. Curitiba 333, Bairro Bom retiro Matinhos Paraná,

OUTORGADO: FABIANO AUGUSTO NUNES

Administrador I Morador na Cidade de Matinhos, Rua Jacarezinho 285 portador do RG nº 6.336.106-7-SSP/PR e
CPF sob nº 996.137.359-68.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; poder de subestabelecer formular lances, negociar preços, fazer impugnações, reclamações, assinar, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.
Esta proucracao tem validade ate 30/12/2021

MATINHOS, 17 DE MAIO de 2020.

DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME OUTORGANTE
CNPJ: 19.008.104/0001-70



SeloGKNDO.YTkWV.IvBAC, Controle n. HUC.HUM
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DANIEL ROGERIO DA ROCHA
Dou Fé: 0040
Matinhos-PR, 21 de maio de 2020.
Em Teste: *[Handwritten Signature]* da Verdade.
Silvia Karine Skroch Braça - Escrivente Jaramentada



Digitalizada com CamScanner

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 140782809203101170356-1
Data: 28/09/2020 08:35:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61973-ZA53;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/140782809203101170356>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

 Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 09:34:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 140782809203101170356-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c64434362322cb311e3dfb54133860824c9024ee14701219e49d801c123a90a477803ae237d2df8bdde7bcbdd872396d192



 MP 2.200-2  CP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE
CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações² e normas vigentes³

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos e fatos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/11/2020 13:02:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica@azevedobastos.not.br> e informe o código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40782311208586599416-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



(Assinaturas manuscritas)

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb8c341be9d112545fccf080f192030b032b6c1b77567cae4c8f23dc02d1953d3cd803ae237d2df8bdde7bcbd87219d192



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO III DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º 051/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .

A EMPRESA DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.008.104/0001-70, Inscrição Estadual sob nº 90644425-94 e Inscrição Municipal sob nº 41.659, e-mail danielrogerioda@ymail.com, declara que a referida empresa cumpre com todos os requisitos objetivos e subjetivos exigidos no presente certame de **PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preços de n.º 051/2021**, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado. Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGAO n.º 051/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Sendo a expressão da verdade subscrevo.

MATINHOS, 22 DE ABRIL DE 2021.

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ 19.008.104/0001-70

FABIANO A NUNES

PROCURADOR

RG: 6.336.806-7

CPF: 996.137.359-68



19.008.104/0001-70

**DANIEL ROGERIO DA
ROCHA-ME**

AVENIDA CURITIBA, 3333

SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000

MATINHOS - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA, localizada na Av Curitiba, 3333 – loja 002, Bairro Sertãozinho, no município de Matinhos, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 19.008.104/0001-70, neste ato representado por DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA, portador da cédula de identidade sob nº 3.604.025-4, inscrito no CPF nº 491.534.049-04, DECLARA, sob as condições da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas desta habilitação em cumprimento ao artigo 32, 2º da Lei nº 8.666/93

MATINHOS 08 DE ABRIL DE 2021

CRISTIANE MARIA DAVID
DAVID:46226737972
972

Assinado de forma digital
por CRISTIANE MARIA
DAVID:46226737972
Dados: 2021.04.08 10:00:06
-03'00'

CRISTIANE MARIA DAVID
CPF: 462.267.379-72
CRC/PR: 034256/O-1

DANIEL ROGERIO DA
ROCHA:1900810400170
00170

Assinado de forma digital
por DANIEL ROGERIO DA
ROCHA:19008104000170
Dados: 2021.04.08
10:02:03 -03'00'

DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA
CPF: 491.534.049-04
RG: 3.604.025-4



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar - Distribuidora Pública
 Fone/Fax: (41) 3451-4050 - CNPJ nº 18.297.000/19
 Rua Antonio 200 - Cidade Baixa - Matinhos - PR
 Email: artorio@distribuidoromatinhos.pr.gov.br

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata com Recuperação Judicial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ 19.008.104/0001-70 no período compreendido desde 14/12/1998 data de instalação deste cartório, até a presente data.



MATINHOS - PR, 07 de Abril de 2021, 10:12:42

Silvia Maria de Paula Lenz Cesar
 SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

Página 0001/0001

bp

Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

Digitalizada com CamScanner

14



[Handwritten mark]

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/140780804213160103291-1>



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 140780804213160103291-1
 Data: 08/04/2021 16:31:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ18853-4VPI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 10
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 16:38:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser autenticado nos sites: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou <https://azevedobastos.net.br>. Documento nº 140780804213160103291-1 - página 2/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data do nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drritorial@guil.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1354500, 1359600, 1412603, 1413401, 1413403, 1521100, 1731100, 1741902, 1813001, 1813099, 1821100, 1822999	Descrição do Objeto Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de toldos e tendas; Fiação de peças de vestuário; Confeções de uniformes e agasalhos; Fiação de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL PARA FIM DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL ROGERIO DA ROCHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE RENS(se estado) XXX			
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (numero) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(numero) 491.534.049-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos	
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 2 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos	
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drritoral@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 2512800, 2732500, 3299003, 3299004, 3299099, 3702900, 4120400, 4211102, 4213800, 4313400, 4321500, 4322302	Descrição do Objeto publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento gráficos; Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
TA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001196438		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATTISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIMTO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (numero) 3604254	Órgão emissor SESP	CPF(numero) 491.534.049-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drtitoral@gsn1.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 4322303, 4329104, 4399199, 4520001, 4530705, 4641902, 4647802, 4649404, 4673700, 4712100, 4724500, 4742300	Descrição do Objeto calçadas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e instalação de calhas; Serviços de manutenção e reparação em veículos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL (EMPREENHIDE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

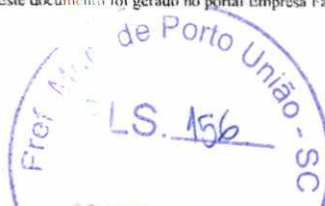
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se estado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA	(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 2 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drllitoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 4743100, 4744001, 4744005, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4759899, 4761003, 4763602, 4774100, 4781400	Descrição do Objeto automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artefatos de cimento; Comércio varejista de material de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
TA ASSINATURA 16/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
 PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704114469. NIRE: 41107505472.
 DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drrlitoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 4789005, 4789099, 4930201, 5229002, 5612100, 5811500, 5812301, 5813100, 5829800, 7319099, 7711000, 7721700	Descrição do Objeto construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (letra de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drritorial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 7729201, 7729202, 7732201, 7733100, 7739003, 7739099, 7990200, 8011101, 8020001, 8129000, 8130300, 8219901	Descrição do Objeto limpeza; Comércio varejista de vendas e recargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Serviços de reboque de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS DE CARÁTER GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Opção emissor SESP	UF PR
CPF(número) 491.534.049-04		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 2 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drrlitoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 8230001, 9001902, 9001903, 9001906, 9329899, 9529102	Descrição do Objeto aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de alarmes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
 PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704114469. NIRE: 41107505472.
 DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA	(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ma. av. etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ma. av., etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drritoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e segurança; Atividade de limpeza e conservação de ruas e caixa de água; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação; Show de natureza		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DE PRESIDENTE DE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se estado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drrlitoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto recreacional; Edição integrada a impressão de cadastro, listas e outros produtos gráficos; Serviços de pré-impressão; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Fabricação de produtos têxteis; Chaveiros; Aluguel de máquinas para escritório; Aluguel, limpeza e conservação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


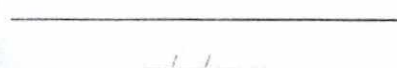



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA	(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 2 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drrlitoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de banheiros químicos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Atividade de vigilância e segurança privada;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPLO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Taberloneto Braga Matinhos - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 162
 Comissão de Licitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
 PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704114469. NIRE: 41107505472.
 DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO BRAGA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS

Isâmio Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Raposa - CEP-83260-000
FONE (41) 3483-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo gwpc.921vo.11G3t-3bhoU.eH8S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de DANIEL ROGERIO DA ROCHA.
Dou Fé. *0030*

Matinhos-PR, 18 de outubro de 2017.
Em Teste da Verdade

Gyce Marques Skroch Miranda - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO UNIÃO/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 19.008.104/0001-70, inscrição Estadual sob nº 90644425-94 e Inscrição Municipal sob nº 41.659, e-mail fanunesdigital@gmail.com,

DECLARA:

não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 051/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 051/2021 de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

MATINHOS, 22 DE ABRIL DE 2021.



DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

CNPJ 19.008.104/0001-70

FABIANO A NUNES

PROCURADOR

RG: 6.336.806-7

CPF: 996.137.359-68

19.008.104/0001-70

DANIEL ROGÉRIO DA
ROCHA-ME

AVENIDA CURITIBA, 3333
SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000
MATINHOS - PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2021 08:41:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL ROGERIO DA ROCHA**
CNPJ: **19.008.104/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
Rua Padre Anchieta.
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**Pregão presencial
Nº.: 51/2021 - PR**


Processo Administrativo: 103/2021
Processo Licitatório: 103/2021
Data do Processo: 05/04/2021

Folha: 1/3

Fornecedor: **Simone da Maia Pavão ME**
Endereço: Acesso Linha Progresso - Bairro: Rural
Cidade: Planalto Alegre UF: SC CEP: 89882-000
CNPJ: 26.289.638/0001-88 Inscrição Estadual: 258152788
Telefone: 4933350531 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m - Especificação: Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m	4,50		0,0000	0,00	0,00
2	50,00	UN	Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA – Largura 0.200 m X Altura 0.150 m - Especificação: Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA – Largura 0.200 m X Altura 0.150 m	2,25		0,0000	0,00	0,00
3	50,00	UN	Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m - Especificação: Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	3,80		0,0000	0,00	0,00
4	30,00	UN	Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m - Especificação: Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m	2,80		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	UN	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X Altura 0.150 m - Especificação: Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X Altura 0.150 m	3,00		0,0000	0,00	0,00
6	100,00	UN	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X Altura 0,210 m - Especificação: Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X Altura 0,210 m	6,00		0,0000	0,00	0,00
7	50,00	UN	Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m - Especificação: Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m	10,50		0,0000	0,00	0,00
8	50,00	UN	Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m - Especificação: Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRICOLAS – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	3,80		0,0000	0,00	0,00

Planalto Alegre, 14 de Abril de 2021


Simone da Maia Pavão
Sócia/Administradora

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 51/2021 - PR

Processo Administrativo: 103/2021
 Processo Licitatório: 103/2021
 Data do Processo: 05/04/2021

Folha: 2/3

Fornecedor: **Simone da Maia Pavão ME**
 Endereço: Acesso Linha Progresso - Bairro: Rural
 Cidade: Planalto Alegre UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 26.289.638/0001-88 Inscrição Estadual: 258152788
 Telefone: 4933350531 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1.000,00	UN	Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente - Especificação: Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente	6,75		0,0000	0,00	0,00
10	250,00	UN	Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir) - Especificação: Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)	45,00		0,0000	0,00	0,00
11	1.030,00	UN	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro - Especificação: Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro	13,50		0,0000	0,00	0,00
12	180,00	UN	Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar - Especificação: Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar	75,00		0,0000	0,00	0,00
13	95,00	M2	Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas - Especificação: Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas	75,00		0,0000	0,00	0,00
14	100,00	UN	Carimbo automático 38 x 14 mm. - Especificação: Carimbo automático 38 x 14 mm.	45,00	NYKON	0,0000	11,90	1.190,00
15	75,00	UN	Carimbo automático 47 x 18 mm. - Especificação: Carimbo automático 47 x 18 mm.	50,00	NIKON	0,0000	20,25	1.518,75
16	60,00	UN	Carimbo automático 60 x 40 mm. - Especificação: Carimbo automático 60 x 40 mm.	80,00	NYKON	0,0000	36,60	2.196,00

Planalto Alegre, 14 de Abril de 2021

Simone da Maia Pavão
 Sócia/Administradora

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial
Nº.: 51/2021 - PR

Processo Administrativo: 103/2021
 Processo Licitatório: 103/2021
 Data do Processo: 05/04/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: **Simone da Maia Pavão ME**
 Endereço: Acesso Linha Progresso - Bairro: Rural
 Cidade: Planalto Alegre UF: SC CEP: 89882-000
 CNPJ: 26.289.638/0001-88 Inscrição Estadual: 258152788
 Telefone: 4933350531 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	75,00	UN	Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm. - Especificação: Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm.	20,00	NYKON	0,0000	7,20	540,00
18	75,00	UN	Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm. - Especificação: Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm.	20,00	NYKON	0,0000	8,40	630,00
19	55,00	UN	Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm. - Especificação: Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm.	40,00	NYKON	0,0000	14,50	797,50
20	15,00	UN	Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura - Especificação: Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura	12,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Total Geral: 6.872,25

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Planalto Alegre, 14 de Abril de 2021



Simone da Maia Pavão
Sócia/Administradora



À Prefeitura Municipal de Porto União
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL No 051/2021 - MULTIENTIDADE

PROPOSTA

NOME DA EMPRESA: SIMONE DA MAIA PAVÃO
CNPJ: 26.289.638/0001-88
ENDEREÇO: SC 283 AREA INSDUSTRIAL – LINHA PROGRESSO S/N – PLANALTO ALEGRE/SC
TELEFONE / E-MAIL: atendimento@comercialjf.com.br e financeiro@comercialjf.com.br (49) 3335 - 0531

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de materiais gráficos, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 051/2021, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	UNID	100	CARIMBO AUTOMATICO 38 X 14MM	NYKON	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
15	UNID	75	CARIMBO AUTOMATICO 47 X 18MM	NYKON	R\$ 20,25	R\$ 1.518,75
16	UNID	60	CARIMBO AUTOMATICO 60 X 40MM	NYKON	R\$ 36,60	R\$ 2.196,00
17	UNID	75	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMATICO 38X14MM	NYKON	R\$ 7,20	R\$ 540,00
18	UNID	75	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMATICO 47X18MM	NYKON	R\$ 8,40	R\$ 630,00
19	UNID	55	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X40MM	NYKON	R\$ 14,50	R\$ 797,50

VALOR TOTAL: R\$ 6.872,25 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais com vinte e cinco centavos)

- ✓ No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- ✓ Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.
- ✓ VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS ✓

SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531







Planalto Alegre, SC 14 de abril de 2021.

SIMONE DA MAIA Assinado de forma digital
por SIMONE DA MAIA
PAVAO:05863987 PAVAO:05863987910
910 Dados: 2021.04.15 07:46:30
-03'00'

Simone da Maia Pavão
Representante Legal
ID nº 4.734.471
CPF 058.639.879-10
CNPJ: 26.289.638/0001-88

SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL: SIMONE DA MAIA PAVÃO EPP
CNPJ: 26.289.638/0001-88
ENDEREÇO: SC 283 AREA INDUSTRIAL – L. PROGRESSO S/N –
PLANALTO ALEGRE/SC
TELEFONE / E MAIL: (49) 3335 – 0531
financeiro@comercialjf.com.br e atendimento@comercialjf.com.br



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO		Pregão presencial Nº.: 51/2021 - PR	
CNPJ: 83.102.541/0001-58	Telefone: 42 3523-1155	Processo Administrativo: 103/2021	
Rua Padre Anchieta,		Processo Licitatório: 103/2021	
C.E.P.: 89400-000 - Porto União		Data do Processo: 05/04/2021	
		Folha 1/3	

Forneceador:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
Endereço:	Av. Cristiano Machado, nº 373 - Bairro: Condiária
Cidade:	Belo Horizonte UF: MG CEP: 31110-656
CNPJ:	11.383.230/0001-01 Inscrição Estadual: 001512994-00-40
Telefone:	3125100033 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Adesivo Automotivo BRASÃO - Largura 0,200 m X Altura 0,300 m - Especificação: Adesivo Automotivo BRASÃO - Largura 0,200 m X Altura 0,300 m	4,50	FAB. PROP/AMA	0,0000	2,30	230,00
2	50,00	UN	Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA - Largura 0,200 m X Altura 0,150 m - Especificação: Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA - Largura 0,200 m X Altura 0,150 m	2,25	FAB. PROP/AMA	0,0000	1,50	75,00
3	50,00	UN	Adesivo Automotivo OLVIDORIA - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m - Especificação: Adesivo Automotivo OLVIDORIA - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m	3,80	FAB. PROP/AMA	0,0000	2,40	120,00
4	30,00	UN	Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL - Largura 0,400 m X 0,050 m - Especificação: Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL - Largura 0,400 m X 0,050 m	2,80	FAB. PROP/AMA	0,0000	1,80	54,00
5	50,00	UN	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA - Largura 0,150 m X Altura 0,150 m - Especificação: Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA - Largura 0,150 m X Altura 0,150 m	3,00	FAB. PROP/AMA	0,0000	1,30	65,00
6	100,00	UN	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE - Largura 0,210 m X Altura 0,210 m - Especificação: Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE - Largura 0,210 m X Altura 0,210 m	6,00	FAB. PROP/AMA	0,0000	2,90	290,00
7	50,00	UN	Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO - Largura 0,350 m X Altura 0,350 m - Especificação: Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO - Largura 0,350 m X Altura 0,350 m	10,50	FAB. PROP/AMA	0,0000	4,90	245,00
8	50,00	UN	Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRICOLAS - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m - Especificação: Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRICOLAS - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m	3,80	FAB. PROP/AMA	0,0000	2,70	135,00

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2021


WILTON DE OLIVEIRA FRANCO
Procurador

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO		Pregão presencial Nº.: 51/2021 - PR	
CNPJ: 83.102.541/0001-58	Telefone: 42 3523-1155	Processo Administrativo: 103/2021	
Rua Padre Anchieta,		Processo Licitatório: 103/2021	
C.E.P.: 89400-000 - Porto União		Data do Processo: 05/04/2021	
		Folha: 3/3	


Forneceador:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
Endereço:	Av. Cristiano Machado, nº 373 - Bairro: Condiária
Cidade:	Belo Horizonte UF: MG CEP: 31110-656
CNPJ:	11.383.230/0001-01 Inscrição Estadual: 001512994-00-40
Telefone:	3125100033 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	75,00	UN	Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm - Especificação: Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm	20,00		0,0000	0,00	0,00
18	75,00	UN	Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm - Especificação: Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm	20,00		0,0000	0,00	0,00
19	50,00	UN	Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm - Especificação: Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm	40,00		0,0000	0,00	0,00
20	15,00	UN	Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura - Especificação: Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura	12,00	FAB. PROP/AMA	0,0000	4,90	73,50

Reservado para Observações do Fornecedor:		Total Geral:	10.864,50
		(Valores expressos em Reais R\$)	

Total por Externo: (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2021


WILTON DE OLIVEIRA FRANCO
Procurador

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO		Pregão presencial Nº.: 51/2021 - PR	
CNPJ: 83.102.541/0001-58	Telefone: 42 3523-1155	Processo Administrativo: 103/2021	
Rua Padre Anchieta,		Processo Licitatório: 103/2021	
C.E.P.: 89400-000 - Porto União		Data do Processo: 05/04/2021	
		Folha: 2/3	

Forneceador:	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
Endereço:	Av. Cristiano Machado, nº 373 - Bairro: Condiária
Cidade:	Belo Horizonte UF: MG CEP: 31110-656
CNPJ:	11.383.230/0001-01 Inscrição Estadual: 001512994-00-40
Telefone:	3125100033 Enquadrado como MPE-Sim MPE Local/Regional Não

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1.000,00	UN	Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente - Especificação: Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente	6,75	FAB. PROP/AMA	0,0000	3,50	3.500,00
10	250,00	UN	Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir) - Especificação: Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)	45,00		0,0000	0,00	0,00
11	1.030,00	UN	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro - Especificação: Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro	13,50	FAB. PROP/AMA	0,0000	5,90	6.077,00
12	180,00	UN	Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar - Especificação: Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar	75,00		0,0000	0,00	0,00
13	95,00	M2	Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas portas - Especificação: Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas portas	75,00		0,0000	0,00	0,00
14	100,00	UN	Carimbo automático 38 x 14 mm - Especificação: Carimbo automático 38 x 14 mm	45,00		0,0000	0,00	0,00
15	75,00	UN	Carimbo automático 47 x 18 mm - Especificação: Carimbo automático 47 x 18 mm	50,00		0,0000	0,00	0,00
16	80,00	UN	Carimbo automático 60 x 40 mm - Especificação: Carimbo automático 60 x 40 mm	80,00		0,0000	0,00	0,00

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2021


WILTON DE OLIVEIRA FRANCO
Procurador





PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Inscrição Municipal: 0.250.607/001-4

Inscrição Estadual: 001512994.00-40

Endereço Correspondência: Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia - CEP: 31.110-656 - Belo Horizonte/MG.

Endereço da Empresa (Sede): Av. Cristiano Machado, 373 Bairro Concórdia - CEP: 31110-656 - Belo Horizonte/MG.

Tel/Fax: (31) 2510-0033 / 2526-1559 / (31) 9.8253-7743 / (31) 9.9320-9191 / (31) 9.9689-8951 / (31) 9.9821-1655

E-mail's: wilton.licitacao@gmail.com e margareth.licitacao@gmail.com

Dados Bancários: Banco Itaú - 341 / Agência: 3055 / Conta Corrente: 24824-3.

Responsável pela assinatura da Ata/Contrato/demais documentos, após homologação: Roney Rocha Brum Junior, solteiro, brasileiro, empresário/sócio, residente de domicílio à Rua Damas Verdes, 40 - Jardim das Alterosas - Betim/MG CEP: 32.673-244, portador da Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG. CPF: 043.510.596-56, conforme documento que outorga poderes Contrato Social.

A EMPRESA NÃO TEM POSSIBILIDADE DE COMPARECER PESSOALMENTE PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO ÓRGÃO, QUAIS SEJAM: CONTRATOS, ATAS, DENTRE OUTROS. DESSA FORMA, ESSA PROPOSTA ESTÁ CONDICIONADA E DEVE SER CONSIDERADA SOMENTE MEDIANTE A POSSIBILIDADE DE TAIS DOCUMENTOS SEREM REMETIDOS, PELO ÓRGÃO, VIA E-MAIL, CORREIOS, OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	FABRICANTE / MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Automotivo BRASÃO - Largura 0,200 m X Altura 0,300 m	UNID.	100	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	2,30	R\$ 230,00
2	Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA - Largura 0,200 m X Altura 0,150 m	UNID.	50	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	1,50	R\$ 75,00
3	Adesivo Automotivo OUVIDORIA - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m	UNID.	50	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	2,40	R\$ 120,00
4	Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL - Largura 0,400 m X 0,050 m	UNID.	30	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	1,80	R\$ 54,00
5	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA - Largura 0,150 m X Altura 0,150 m	UNID.	50	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	1,30	R\$ 65,00
6	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE - Largura 0,210 m X Altura 0,210 m	UNID.	100	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	2,90	R\$ 290,00
7	Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO - Largura 0,350 m X Altura 0,350 m	UNID.	50	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	4,90	R\$ 245,00
8	Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m	UNID.	50	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	2,70	R\$ 135,00
9	Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente	UNID.	1000	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	3,50	R\$ 3.500,00
11	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro	UNID.	1030	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	5,90	R\$ 6.077,00
20	Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura	UNID.	15	Fabricação Própria / Amazonas / Conforme descrição	4,90	R\$ 73,50

VALOR TOTAL R\$ 10.864,50

VALOR TOTAL (POR EXTENSO):

DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Instrumento Convocatório.

Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

Dados do Representante Legal da Empresa (Procurador): Wilton de Oliveira Franco, portador do Documento de Identidade nº RG MG-14.698.606 e inscrito no CPF sob o nº CPF 016.236.076-20.

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-10
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E
BRINDES LTDA - ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro
Concórdia - CEP: 31.110-656
BELO HORIZONTE/MG

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021

Wilton de Oliveira Franco
Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda
Wilton de Oliveira Franco / Procurador

RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 - SSP/MG



 **Amazonas**
Comércio de Adesivos e Brindes Ltda

(31) 2510-0033 / 2526-1559
9 8253 7743 (Claro) / 9 9320 9191 (Tim)

margareth.licitacao@gmail.com

ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

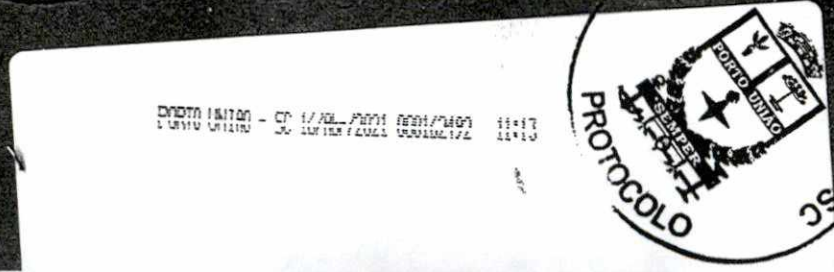
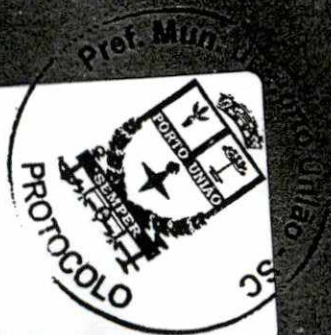
PREGÃO PRESENCIAL No 051/2021 - MULTIENTIDADE

PROponente: Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes LTDA - ME,

CNPJ/MF sob o n.º 11.383.230/0001-01, com sede à Av. Cristiano Machado,

n.º 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG,

Telefone: (31) 2510-0033. E-mail: wilton.licitacao@gmail.com.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchleta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 51/2021 - PR**

Processo Administrativo: 103/2021
 Processo Licitatório: 103/2021
 Data do Processo: 05/04/2021

Folha: 2/3

Fornecedor: **DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME**
 Endereço: AV CURITIBA 3333 - Bairro: SERTAONZINHO
 Cidade: MATINHOS UF: PR CEP: 83260-000
 CNPJ: 19.008.104/0001-70 Inscrição Estadual: 9064442594
 Telefone: 4134536770 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	1.000,00	UN	Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente - Especificação: Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente	6,75	DRR	0,0000	6,70	6.700,00
10	250,00	UN	Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir) - Especificação: Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)	45,00	DRR	0,0000	43,90	10.975,00
11	1.030,00	UN	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro - Especificação: Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro	13,50	DRR	0,0000	12,99	13.379,70
12	180,00	UN	Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar - Especificação: Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar	75,00	DRR	0,0000	74,50	13.410,00
13	95,00	M2	Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas - Especificação: Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas	75,00	DRR	0,0000	74,50	7.077,50
14	100,00	UN	Carimbo automático 38 x 14 mm. - Especificação: Carimbo automático 38 x 14 mm.	45,00	DRR	0,0000	0,00	0,00
15	75,00	UN	Carimbo automático 47 x 18 mm. - Especificação: Carimbo automático 47 x 18 mm.	50,00	DRR	0,0000	0,00	0,00
16	60,00	UN	Carimbo automático 60 x 40 mm. - Especificação: Carimbo automático 60 x 40 mm.	80,00	DRR	0,0000	0,00	0,00

19.008.104/0001-70**DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA-ME**

AVENIDA CURITIBA,3333
 SERTAONZINHO CEP: 83.260-000
 MATINHOS - PARANÁ

MATINHOS, 21 de Abril de 2021

FABIANO
 PROCURADOR

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: 42 3523-1155
 Rua Padre Anchieta.
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 51/2021 - PR**

Processo Administrativo: 103/2021
 Processo Licitatório: 103/2021
 Data do Processo: 05/04/2021

Folha: 3/3

Fornecedor: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME
 Endereço: AV CURITIBA 3333 - Bairro: SERTAONZINHO
 Cidade: MATINHOS UF: PR CEP: 83260-000
 CNPJ: 19.008.104/0001-70 Inscrição Estadual: 9064442594
 Telefone: 4134536770 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	75,00	UN	Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm. - Especificação: Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm.	20,00	DRR	0,0000	0,00	0,00
18	75,00	UN	Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm. - Especificação: Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm.	20,00	DRR	0,0000	0,00	0,00
19	55,00	UN	Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm. - Especificação: Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm.	40,00	DRR	0,0000	0,00	0,00
20	15,00	UN	Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura - Especificação: Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura	12,00	DRR	0,0000	11,90	178,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 53.939,20

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (cinquenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

MATINHOS, 21 de Abril de 2021

[19.008.104/0001-70]
**DANIEL ROGÉRIO DA
 ROCHA-ME**

AVENIDA CURITIBA,3333
 SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000
 MATINHOS - PARANÁ

FABIANO
 PROCURADOR

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto deste **Pregão Presencial nº 051/2021 – Sistema de Registro de Preços**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

A empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.008.104/0001-70, inscrição Estadual sob nº 90644425-94 e Inscrição Municipal sob nº 41.659, e-mail fanunesdigital@gmail.com,

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

A

VALIDADE DA PROPOSTA: 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) —

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGENCIA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS: AG 3164 OP:003, CC 0001309-4 CAIXA.104

MARCA CADA LOTE E ITENS: DRR

INC ESTADUAL 90644425-94

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME LEI 8078/90 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Declaramos que no valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do objeto.

Declaramos que concordamos com todas as exigências propostas no edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ 19.008.104/0001-70, está enquadrada na categoria MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "Fls. 119" and "Pier...".



Daniel Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770

drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho
Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC MUNIC. 41.659

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. DANIEL ROGERIO DA ROCHA, CPF: 491.534.049-04 como responsável desta empresa. Empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ 19.008.104/0001-70

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, AV CURITIBA 3333, MATINHOS PR

CNPJ: 19.008.104/0001-70 ✓

MATINHOS, 22 DE ABRIL DE 2021.

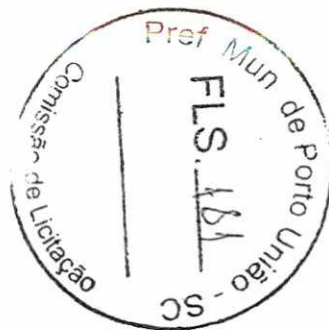
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME
CNPJ 19.008.104/0001-70
FABIANO A NUNES
PROCURADOR
RG: 6.336.806-7

19.008.104/0001-70
DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA-ME
AVENIDA CURITIBA,3333
SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000
MATINHOS - PARANÁ



ENVELOPE No 1
PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESA: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME
CNPJ 19.008.104/0001-70
TEL. (41) 3453-6770
AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS, PARANÁ

PORTO UNIÃO - SC 22/04/2021 09:01:25:22 00:22



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: 42 3523-1155

Rua Padre Anchieta.

C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Pregão presencial**Nº.: 51/2021 - PR**

Processo Administrativo: 103/2021

Processo Licitatório: 103/2021

Data do Processo: 05/04/2021

Folha: 1/3

Fornecedor: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Endereço: AV CURITIBA 3333 - Bairro: SERTAONZINHO

Cidade: MATINHOS UF: PR CEP: 83260-000

CNPJ: 19.008.104/0001-70 Inscrição Estadual: 9064442594

Telefone: 4134536770 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	100,00	UN	Adesivo Automotivo BRASÃO - Largura 0,200 m X Altura 0,300 m - Especificação: Adesivo Automotivo BRASÃO - Largura 0,200 m X Altura 0,300 m	4,50	DRR	0,0000	4,30	430,00
2	50,00	UN	Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA - Largura 0,200 m X Altura 0,150 m - Especificação: Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA - Largura 0,200 m X Altura 0,150 m	2,25	DRR	0,0000	2,10	105,00
3	50,00	UN	Adesivo Automotivo OUVIDORIA - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m - Especificação: Adesivo Automotivo OUVIDORIA - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m	3,80	DRR	0,0000	3,50	175,00
4	30,00	UN	Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL - Largura 0,400 m X 0,050 m - Especificação: Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL - Largura 0,400 m X 0,050 m	2,80	DRR	0,0000	2,70	81,00
5	50,00	UN	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA - Largura 0,150 m X Altura 0,150 m - Especificação: Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA - Largura 0,150 m X Altura 0,150 m	3,00	DRR	0,0000	2,95	147,50
6	100,00	UN	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE - Largura 0,210 m X Altura 0,210 m - Especificação: Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE - Largura 0,210 m X Altura 0,210 m	6,00	DRR	0,0000	5,90	590,00
7	50,00	UN	Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO - Largura 0,350 m X Altura 0,350 m - Especificação: Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO - Largura 0,350 m X Altura 0,350 m	10,50		0,0000	10,30	515,00
8	50,00	UN	Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m - Especificação: Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Largura 0,420 m X Altura 0,120 m	3,80	DRR	0,0000	3,50	175,00



MATINHOS, 21 de Abril de 2021

19.008.104/0001-70

**DANIEL ROGÉRIO DA
ROCHA-ME**

AVENIDA CURITIBA, 3333

SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000
MATINHOS - PARANÁFABIANO
PROCURADOR



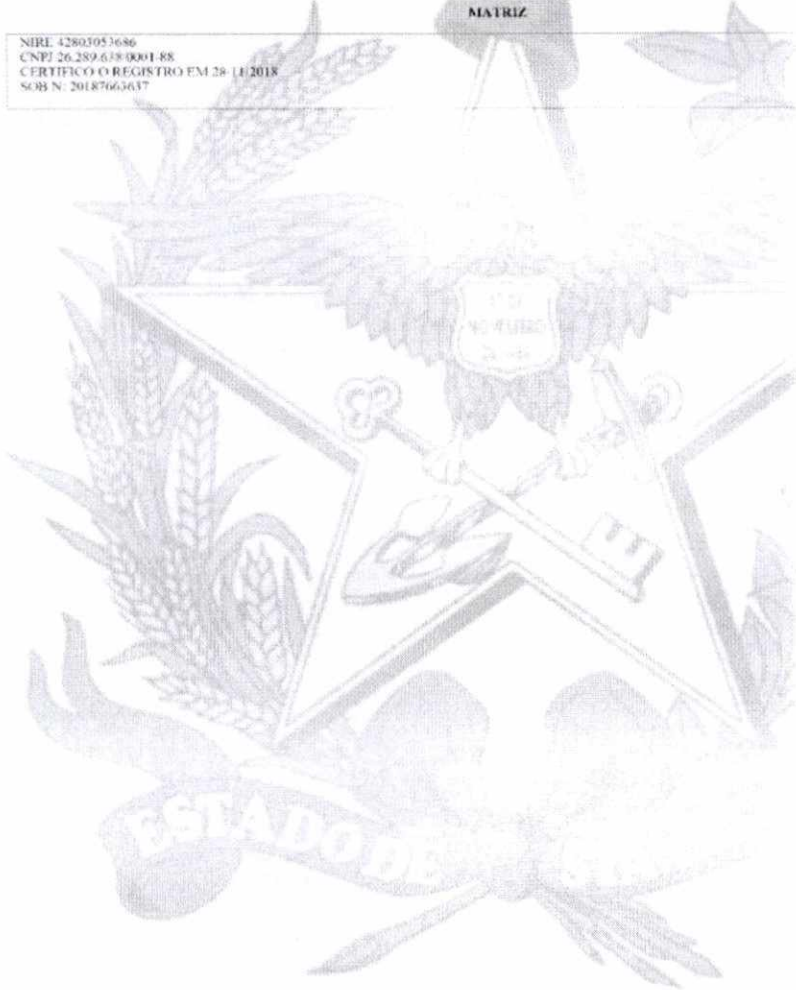
187663637

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIMONE DA MAIA PAVAO
PROTOCOLO	187663637 - 27/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42803053686
CNPJ: 26.289.638/0001-88
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/11/2018
SOB N: 20187663637



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2018

Arquivamento 20187663637 Protocolo 187663637 de 27/11/2018 NIRE: 42803053686

Nome da empresa SIMONE DA MAIA PAVAO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310470546225848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

28/11/2018



68

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.289.638/0001-88 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2016
NOME EMPRESARIAL SIMONE DA MAIA PAVAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERTA ETIQUETAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-4-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-4-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-9-99 - Impressão de material para outros usos 32.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AC Linha Progresso	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO Rural	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO vendas@comercialjf.com.br		TELEFONE (49) 9934-4888
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2021** às **13:54:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMONE DA MAIA PAVAO
CNPJ: 26.289.638/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:36 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~24/04/2021~~

Código de controle da certidão: **C262.8761.8FEE.7434**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SIMONE DA MAIA PAVAO**
CNPJ/CPF: **26.289.638/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140036394901
Data de emissão: 22/03/2021 15:49:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>


Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 187
Comissão de Licitar



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SIMONE DA MAIA PAVÃO - ME 26.289.638/0001-88

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-YGXFDDXQPXIMOT-3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 25 de fevereiro de 2021



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.289.638/0001-88 ✓
Razão Social: SIMONE DA MAIA PAVAO ME
Endereço: RUA RURAL / INTERIOR / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2021 a 27/04/2021

Certificação Número: 2021032914461571482453

Informação obtida em 29/03/2021 14:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIMONE DA MAIA PAVAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.289.638/0001-88 ✓

Certidão n°: 5971575/2021

Expedição: 16/02/2021, às 14:06:10

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE DA MAIA PAVAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.289.638/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





À Prefeitura Municipal de Porto União
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL No 051/2021 - MULTIENTIDADE

DECLARAÇÃO

A empresa Simone da Maia Pavão EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.289.638/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Simone da Maia Pavão EPP portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.734.471CPF n.º 058.639.879-10. DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 051/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 051/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Planalto Alegre, SC 13 de abril de 2021.

SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531





SIMONE DA
MAIA
PAVAO:05863
987910

Assinado de forma
digital por SIMONE
DA MAIA
PAVAO:05863987910
Dados: 2021.04.13
15:36:25 -03'00'

Simone da Maia Pavão
Representante Legal
ID nº 4.734.471
CPF 058.639.879-10
CNPJ: 26.289.638/0001-88

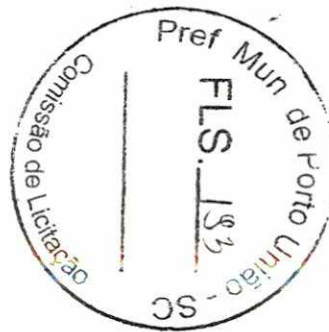


SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP – CERTA ETIQUETAS
CNPJ 26.289.638/0001-88
Linha Progresso – s/n- Planalto Alegre – SC CEP: 89882-000
Fone (49) 3335-0531

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL: SIMONE DA MAIA PAVÃO EPP
CNPJ: 26.289.638/0001-88
ENDEREÇO: SC 283 AREA INDUSTRIAL – L. PROGRESSO S/N –
PLANALTO ALEGRE/SC
TELEFONE / E MAIL: (49) 3335 – 0531
financeiro@comercialjf.com.br e atendimento@comercialjf.com.br



PORTO UNIÃO - SC 11/04/2021 17:41
UNião União 20/04/2021 17:41

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO UNIÃO/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME, SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTÃOZINHO, MATINHOS, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.008.104/0001-70, Inscrição Estadual sob nº 90644425-94 e Inscrição Municipal sob nº 41.659, e-mail fanunesdigital@gmail.com,

DECLARA:

eu não possuo em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal - não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

eu não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 051/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 051/2021 de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

MATINHOS, 22 DE ABRIL DE 2021.



DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ 19.008.104/0001-70

FABIANO A NUNES

PROCURADOR

RG: 6.336.806-7

CPF: 996.137.359-68

19.008.104/0001-70


**DANIEL ROGÉRIO DA
ROCHA-ME**

AVENIDA CURITIBA, 3333

SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000

MATINHOS - PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
PF (número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drritoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1354500, 1359600, 1412603, 1413401, 1413403, 1521100, 1731100, 1741902, 1813001, 1813099, 1821100, 1822999	Descrição do Objeto Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de toldos e tendas; Fiação de peças de vestuário; Confeções de uniformes e agasalhos; Fiação de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná.




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE RENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATTISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPI (número) 491.534.049-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drritoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 2512800, 2732500, 3299003, 3299004, 3299099, 3702900, 4120400, 4211102, 4213800, 4313400, 4321500, 4322302	Descrição do Objeto publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento gráficos; Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 2017730218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se estado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA	(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF (número) PR 491.534.049-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drtitorial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 4322303, 4329104, 4399199, 4520001, 4530705, 4641902, 4647802, 4649404, 4673700, 4712100, 4724500, 4742300	Descrição do Objeto calçadas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e instalação de calhas; Serviços de manutenção e reparação em veículos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPREENDEDEURAS DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento é gerado pelo Portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se estado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF (estado) PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drrlitoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 4743100, 4744001, 4744005, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4759899, 4761003, 4763602, 4774100, 4781400	Descrição do Objeto automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artefatos de cimento; Comércio varejista de material de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 7/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento tem validade no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se estado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drritoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 4789005, 4789099, 4930201, 5229002, 5612100, 5811500, 5812301, 5813100, 5829800, 7319099, 7711000, 7721700	Descrição do Objeto construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA	(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 491.534.049-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR a Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR a Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drritoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 7729201, 7729202, 7732201, 7733100, 7739003, 7739099, 7990200, 8011101, 8020001, 8129000, 8130300, 8219901	Descrição do Objeto limpeza; Comércio varejista de vendas e recargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Serviços de reboque de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
VIA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empresas Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 2017030219
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF (sigla) PR
PI (número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 2 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drrlitoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 8230001, 9001902, 9001903, 9001906, 9329899, 9529102	Descrição do Objeto aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de alarmes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA ..6/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referense a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA	(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 491.534.049-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de 000000 a 999999) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			QUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de 000000 a 999999) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dr1ltoral@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e segurança; Atividade de limpeza e conservação de ruas e caixa de água; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação; Show de natureza		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF
DATA ASSINATURA 6/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DE INICIANTE DE ATIVIDADE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br






Q

Q

11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIMTO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 491.534.049-04		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA		NÚMERO 3333	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA		NÚMERO 3333	
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drrlitoral@gmail.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	
Descrição do Objeto recreacional; Edição integrada a impressão de cadastro, listas e outros produtos gráficos; Serviços de pré-impressão; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Fabricação de produtos têxteis; Chaveiros; Aluguel de maquinas para escritório; Aluguel, limpeza e conservação		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 16/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001196438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE RENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR	PI (número) 491.534.049-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006321 - Matinhos	
MUNICÍPIO Matinhos				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA				NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006321 - Matinhos	
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) drrlitoral@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de banheiros químicos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material; Atividade de vigilância e segurança privada;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REQUISITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
ATA ASSINATURA 16/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			Tabela de Imposto de Renda Matinhos - PR
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001196438		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO BRAGA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Amônio Castro Braga - Titular

Pça. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Raposa CEP-83260-000
PONE (41) 3453-2424 FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Selo gwpc.9Z1vo.11G3t-3bhou.eH8S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **DANIEL ROGERIO DA ROCHA**.
Dou Fé. "0030".

Matinhos-PR, 18 de outubro de 2017.

Em Teste *[assinatura]* da Verdade

Gypce Marques Skroch Miranda - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 13:37 SOB Nº 20177307218.
PROTOCOLO: 177307218 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704114469. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.008.104/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DANIEL ROGERIO DA ROCHA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D.R.R. SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
- 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CURTIBA	NÚMERO 3333	COMPLEMENTO LOJA 002
---------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO romagraf@brturbo.com.br	TELEFONE (41) 3453-6770
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013
--------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

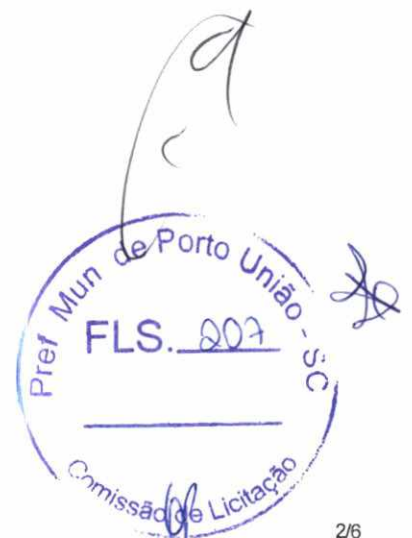


06/01/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 11:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.008.104/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/09/2013

NOME EMPRESARIAL
DANIEL ROGERIO DA ROCHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV CURITIBA

NÚMERO
3333

COMPLEMENTO
LOJA 002

CEP
83.260-000

BAIRRO/DISTRITO
SERTAOZINHO

MUNICÍPIO
MATINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
romagraf@brturbo.com.br

TELEFONE
(41) 3453-6770

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 11:46:41 (data e hora de Brasília).

Página 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.008.104/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2013
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CURITIBA	NÚMERO 3333	COMPLEMENTO LOJA 002
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MATINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO romagraf@brturbo.com.br	TELEFONE (41) 3453-6770
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 11:46:41 (data e hora de Brasília).



Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.008.104/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2013
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CURITIBA	NÚMERO 3333	COMPLEMENTO LOJA 002
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO SERTAOZINHO	MUNICÍPIO MATINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO romagraf@brturbo.com.br	TELEFONE (41) 3453-6770
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **11:46:41** (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023257814-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.008.104/0001-70** ✓
Nome: **DANIEL ROGERIO DA ROCHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL ROGERIO DA ROCHA
CNPJ: 19.008.104/0001-70 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/02/2014.
Emitida às 20:37:47 do dia 03/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2021.
Código de controle da certidão: **53DE.EBE0.F505.31B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar sistema
para impressão





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.008.104/0001-70

Razão Social: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME

Endereço: AV CURITIBA 3333 / SERTAOZINHO / MATINHOS / PR / CEP 81.400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040102221108997797

Informação obtida em 07/04/2021 20:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 7340/2021

Certificamos para os devidos fins que o(a) CONTRIBUINTE descrito abaixo não possui nenhuma pendência VENCIDA até a presente data, e existem DÉBITOS A VENCER, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

CNPJ/CPF: 19.008.104/0001-70
Contribuinte: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA

A presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 12 de abril de 2021

Autenticidade WGT221203-592-TPFAMQQYFRYUDK-2

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser consultada no endereço:
<https://matinhos.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/31/acao/1/load/1>



69

[Handwritten signature]



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ROGERIO DA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.008.104/0001-70 ✓

Certidão n°: 9838881/2021

Expedição: 19/03/2021, às 20:33:13

Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL ROGERIO DA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.008.104/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Dr(a) Silvia Maria de Paula Lenz Cesar - Advogada e Pública
 Fone/Fax: (0xx41) 3453.0050 - CNPJ 08.181.297/0001-17
 Rua Antonina, 200 - Cidade Balneária Curitiba - Matinhos - PR
 Email: cartorio@distribuidorcomarcaspr.com



Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata com Recuperação Judicial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ 19.008.104/0001-70, no período compreendido desde 14/12/1998 data de instalação deste cartório, até a presente data



MATINHOS - PR, 07 de Abril de 2021, 10:12:42

Silvia Maria de Paula Lenz Cesar
 SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR



[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]
 Váiber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 16:38:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digitalizado por meio de equipamento em papel por meio do sistema de Tabelionato de Notas - Desempenho nº 1000/2020 CNJ - artigo 2º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa: 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

R



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DANIEL ROGERIO DA ROCHA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 16:46:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 140780804213160103291-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fa61hc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386ec395922680bcb00891bc1469feec2f3bb40bbd8e7f37fb6d9778814c534b729e803
ae237d2df8bdde7bcdb872396d192



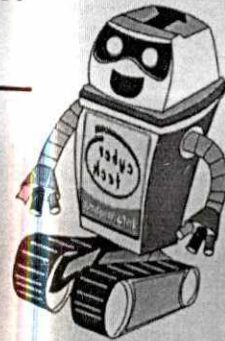
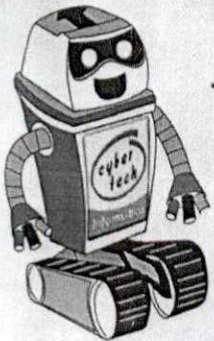
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



ADEMIR MARIANOWSKI DUBUC ME
CNPJ 12.073.236/0001-37

Rua Projetada, 130 - Centro - 83.260.000 - Tel (041) 3453-0466

Suprimentos - Acessórios - Periféricos - Provedor Internet
Computadores - Impressoras - Redes - Notebook
Recarga de Cartuchos jato de tinta e Toner



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME, com sede na Av. Curitiba, 333 Sertãozinho, Cidade Matinhos PR, inscrita no CNPJ N° 19.008.104/0001-70 foi nossa fornecedora de matérias gráficas e de impressão digital.

Confeção de banner, com impressão digital em lona, gramatura mínima de 400 gramas 3,00 x 1, 50.

Confeção de Banner com ilhós, com impressão digital em lona com gramatura mínima de 400 gramas, 2,00 x 1,00.

Confeção de faixa, com impressão digital em lona com gramatura mínima de 400 gramas, 5,00 x 1,00.

Produção e impressão de adesivos

Atestamos que a prestação de serviços foi executada satisfatoriamente cumprindo prazo, e não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Matinhos, 10 de Fevereiro de 2017.

Cyber Tech Informática



ADEMIR MARIANOWSKI DUBUC ME
CNPJ : 12.073.236/0001-37
Rua Projetada, 130 - Centro
CEP: 83.260-000 Matinhos-PR
Fone: (41) 3453-0466

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,

Scanned by CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 09:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DANIEL ROGERIO DA ROCHA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 140782809207699614760-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c602151a9b9515b65aeea0a305830c022cc322905aeb9a78734dee3c888775d803ae237d2df8bde7bcbdb872396d192



Handwritten signature or mark.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME**, com sede na Avenida Curitiba, 333 Bairro sertãozinho, Cidade de Matinhos PR, inscrita no CNPJ N° 19.008.104/0001-70 é nossa fornecedora de matérias gráficos e impressão digital.

50 unid. Confeção de Banner, com impressão digital em lona, gramatura mínima de 440g. 3,00 x1, 50.

15 unid. Confeção de Banner com ilhós, com impressão digital em lona com gramatura mínima de 440g. 2,00 x 1,00.

05 unid. Confeção de faixas, com impressão digital em lona com gramatura mínima de 440 g.5,00 x 1,00.

400 unid. Cartazes - Formato 4 - Impressão 4 cores - C/ Fitolito - Papel Couche 170g

Atestamos que a prestação de serviços está sendo executada satisfatoriamente cumprindo prazo, e não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Pontal do Paraná, 24 de agosto de 2016.

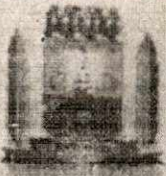

Paulo Ricardo Silva
Secretário Municipal de Administração



SANCO S.P.A. 2



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação formal do interessado, bem como, atesto para fins de participação em Processo Licitatório junto aos órgãos Públicos, que a empresa **DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ Nº CNPJ Nº 19.008.104/0001-70, com sede à Avenida Curitiba, nº 3333, bairro Sertãozinho, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná CEP: 83.260-000 participou do Pregão Presencial - 126/2015 Processo Licitatório 212/2015 conforme Ata nº 126/2015 prestou os serviços/impressos gráficos abaixo citados no período de 24/09/2015 à 24/09/2016 para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Matinhos - CNPJ 76.017.466/0001-61, localizada a Rua Pastor Elias Abraão nº22, Centro de Matinhos Paraná, CEP: 83.260-000.

Informamos ainda que os serviços/impressos gráficos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	16	KIT	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê Código 9506
02	25	KIT	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. Código 9507
03	37	KIT	KIT com 2000 fichas ou 20 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. Código 9508
04	37	KIT	KIT com 5000 fichas ou 50 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. Código 9509
05	37	KIT	KIT com 10.000 fichas ou 100 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. Código 9510
06	18	KIT	KIT com 1000 folhas ofício - impressão 4x0 - medida A4 - papel 90 gramas - acabamento: refilê Código 9516
07	25	KIT	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento

Rua: Pastor Elias Abraão, 22 - Centro - Matinhos - PR
CEP: 83.260-000 CNPJ: 76.017.466/0001-61

Fone: (41) 3971-0144 Fax: (41) 3971-0143 e-mail: compras@matinhos.pr.gov.br www.matinhos.pr.gov.br



Scanned by CamScanner



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14078209203839612271-1
Data: 28/09/2020 08:35:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61675-4290



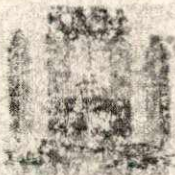
Cartório Azevedo Bastos
Av. Príncipe Eduardo Pesca - 126
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3044-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br

Rua: Vitorino Azevedo, 100 - Vila União - Matinhos - PR

TJPE



Documento Autenticado Digitalmente. Para mais informações consulte o site: www.matinhos.pr.gov.br. O presente documento foi produzido e conferido eletronicamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			cola, grampos, serrilhado e numerado - impressão 1x0 Código 9519
05	21	KIT	KIT com 50 blocos 100x1 - impressão 1x0 - medida 15x21 - acabamento: cola e refilê Código 9522
06	37.500	UND	Fichas - Medida 8x11 - impressão 1x1 - papel cartão 180 gramas Código 9523
10	1.876	BLC	BLC 100x1 - medida 21x30 - impressão 1x1 - Acabamento: cola e refilê - Papel super bonde amarelo carbono 90 gramas Código 9526
11	656	BLC	BLC 50x2 - Impressão 1x0 - Medida 21x30 - Papel copiativo - Acabamento: cola e refilê Código 9527
12	378	BLC	BLC 100x1 - Medida 15x21 - impressão 1x0 - acabamento: cola e refilê - papel super bonde rosa 90 gramas Código 9528
13	29.000	UND	Ficha - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel 180 gramas - Acabamento: refilê Código 13024
14	12.500	UND	Ficha Clínica diversas - medida 15x21 - impressão 4x1 - papel off set 180 gramas - Acabamento: refilê Código 9530
15	500	BLC	400 blocos 50x2 - receiptuário carbonato - impressão 1x0 - medida 15x21 - papel off set 70 gramas e super bonde cor e carbono - Acabamento: Refilê e cola Código 13025
16	37.500	UND	Ficha geral, medida 15 x 21, cor 1 x 0, gramatura 160 gramas Código 13026
17	16	KIT	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura 180 gramas Código 13027
18	6	KIT	Ficha Cadastro - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refilê - Kit com 1000 fichas Código 9546
19	1.250	CJT	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas Código 9556
20	16	KIT	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas Código 9558
21	11	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0 Código 9512

Rua: Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos - PR
CEP: 83.260-000 CNPJ: 76.017.466/0001-61

Telefone: (41) 3971-6144 Fax: (41) 3971-6143 compras@matinhos.pr.gov.br www.matinhos.pr.gov.br

2



Pref. Municipal
 FLS
 Comissão de Licitação

Scanned by CamScanner



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 140782809203839612271-2
Data: 28/09/2020 08:35:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61976-JX71-



UJ 05.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel, Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V, do Art. 41º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

22	12	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 46x64 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0 Código 9513
23	08	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 11x23 - impressão 4x0 - papel 90 gramas Código 9517
24	30	KIT	KIT com 1000 folders - medida 21x30 - com 02(duas) dobras - impressão 4x4 - papel couchê 170 gramas Código 9520
25	18	KIT	KIT com 5000 folders - medida 15x21 - impressão 4x4 - papel couchê 150 gramas Código 9521
26	16	KIT	KIT com 5000 folders - impressão 4x4 - medida 21x30 - papel couchê - 170 gramas - Acabamento: 2 dobras e refile Código 9533
27	31	KIT	Impressão Digital de Cartaz, cada kit com 50 impressões, A3 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores Código 9538
28	13	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 4 x 4, medida 21 x 31, papel reciclado, gramatura 120 gramas. Código 5077
29	375	UND	Cartilha 32 (trinta e duas) páginas, capa: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 180 gramas; miolo: medida 15 x 30, cor 4 x 4, papel couchê, gramatura 90 gramas. Código 9541
30	11	KIT	Kit com 5.000 folhetos, cor 1 x 1, medida 21 x 31, papel, gramatura 75 gramas. Código 4591
31	12	KIT	Medida 21x30 -Papel testurizado - 180 gramas - cada kit com 50 impressões Digitais - Colorido Código 9545
32	1.181	UND	Cartazes diversos - medida 24x48 - Papel Adesivo com meio corte e laminação brilho - impressão 4x0 Código 13029
33	625	UND	Calendários - impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas Código 9555
34	11	KIT	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado Código 9511
35	17	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - com laminação brilho e bolsa Código 9514
36	16	KIT	KIT com 1000 pastas - impressão 4x1 - medida 32x47 - papel 250 gramas - acabamento: vinco e refile Código 9515



Rua: Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos - PR
CEP 83.260-000 CNPJ 76.017.466/0001-81

(41)3971-6144 Fax: (41)3971-6143 compras@matinhos.pr.gov.br www.matinhos.pr.gov.br



Scanned by CamScanner



ARTORIO Autenticação Digital Código: 140782809203839612271-3
Data: 28/09/2020 08:35:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61977.VA74



11.06.070-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

37	03	KIT	KIT com 1000 envelopes - medida 24x34 - impressão 4x0 - papel 90 gramas Código 9516
38	27.000	UND	Cartão de Controle - medida 19x10 - impressão 1x1 - acabamento: refil - papel 180 gramas Código 9534
39	22.500	UND	Ficha Geral medida 12 x 16, cor 1 x 0, gramatura 180 gramas. Código 9536
40	12	KIT	Impressão Digital, cada kit com 50 impressões, A4 couchê gramatura 115 gramas ou superior, 4 (quatro) cores. Código 4582
41	2.000	UND	Selo de identificação de conteúdo - impressão 4x0 - Papel Adesivo com Laminação Brilho - Meio corte redondo - Diâmetro 16cm. Código 9547
42	1.000	UND	Carteirinha do Ambulante - Impressão 4x4 - Papel Off Set 180 gramas - (OBS: impressão individual com foto de cada ambulante) A prefeitura disponibilizará as fotos por meio digital e os dados necessários para a impressão de cada carteira individualmente. Código 9548
43	5.000	UND	Impressão digital - impressão 4x0 - papel texturizado 115 gramas ou similar - medida A4 Código 9557
44	1.250	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2056 tiktak Código 9559
45	1.000	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão telado Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2039 tiktak Código 9560
46	1.005	UND	Convite com Envelope - Papel Branco 120 gramas - Cartão ouro Branco 180 gramas c/ selo redondo prata ou dourado. Dimensões conforme ref. 2044 tiktak Código 9561
47	625	UND	Agendas com 200 páginas - medida 15x21 - OBS: 01 Página impressão 4x1 - papel off set 90 gramas - 02 Páginas impressão 4x0 - papel off set 90 gramas - Adesivo com Meio Corte - 97 folhas - impressão 1x1 - papel 90gramas - CAPA: impressão 4x0 - Papel couchê 150 gramas ou similar com laminação brilho, acoplado em papelão orle - acabamento: Aero com 16 anéis (arte final e ou desenvolvimento do arquivo por conta da gráfica) Código 9562
48	750	UND	Cartilha PROERD - 48 páginas - medidas da capa fechada: 22x30 - impressão 4x4 - couchê 180gramas - MIOLO: 22x30 - impressão 4x4 -

Rua: Pastor Elias Abraão, 22 - Centro - Matinhos - PR
CEP 83.260-000 CNPJ: 78.017.486/0001-61

Tel: (41)3971-6144 Fax: (41)3971-6143 compras@matinhos.pr.gov.br www.matinhos.pr.gov.br



Scanned by CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

			couchê 90 gramas - Acabamento: grampo Código 9564
49	625	UND	Apostila - 52 Páginas - medidas da CAPA fechada 22x30 - Triplex 300 gramas - impressão 4x0 - Laminação Brilho - MIOLO: couchê 115 gramas - impressão 4x4 - Acabamento: Aero 22 anéis Código 9565
50	15	KIT	Boletins diversos - Impressão 4x1 papel ofset com 500 unidades cada kit. Código 13030
51	12	KIT	Receituário controle especial - B1 com numeração digital. Acabamento: colado, grampeado e refileado. Medidas: 11x24, cor 1x0, 20x1, gramatura 75 super bondê azul, com 50 blocos cada kit. Código 13031
52	5.000	UND	Catálogos demonstrativos fotográficos - medida 29 cm x 45 cm, com duas dobras especiais (janela), papel colchê 230 grs., impressão 04 x 04 cores. Acabamento: Laminação fosca - frente e verso, com verniz UV localizado em ambos os lados. Incluso designer gráfico. Código 12907
53	38	KIT	Kit c/ 100 unidades, medida 21x30 - papel texturizado 180 gramas, impressão digital 4x0 (certificado de impressão digital). Código 5096
54	5.000	UND	Mapa cidade v - Impressão 4x4, laminação fosca, UV localizado em fotos e tópicos, papel couchê 170 grs, acabamento: refile e 4 dobras, formato: 300x900 - OBS: projeto gráfico, vetorização de imagens, criação e desenvolvimento do mesmo. Código 13032
55	124	UND	Placa em PVC 2mm., com aplicação de vinil 0,10mm., - impressão 4x0 mais acabamento com verniz brilho. Tamanho 60x40. Código 15859

Matinhos - Pr., 02 de fevereiro 2017.



Rinaldo

Rinaldo Batista Nascimento
Diretor da Diretoria de Compras
Decreto nº173/2017



Rua: Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro - Matinhos - PR
CEP 83.260-000 CNPJ. 76.017.486/0001-61

Fone: (41)3971-8144 Fax: (41)3971-6143 compras@matinhos.pr.gov.br www.matinhos.pr.gov.br

Scanned by CamScanner



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 140782809203839612271-5
Data: 28/09/2020 08:35:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61979-OHSY

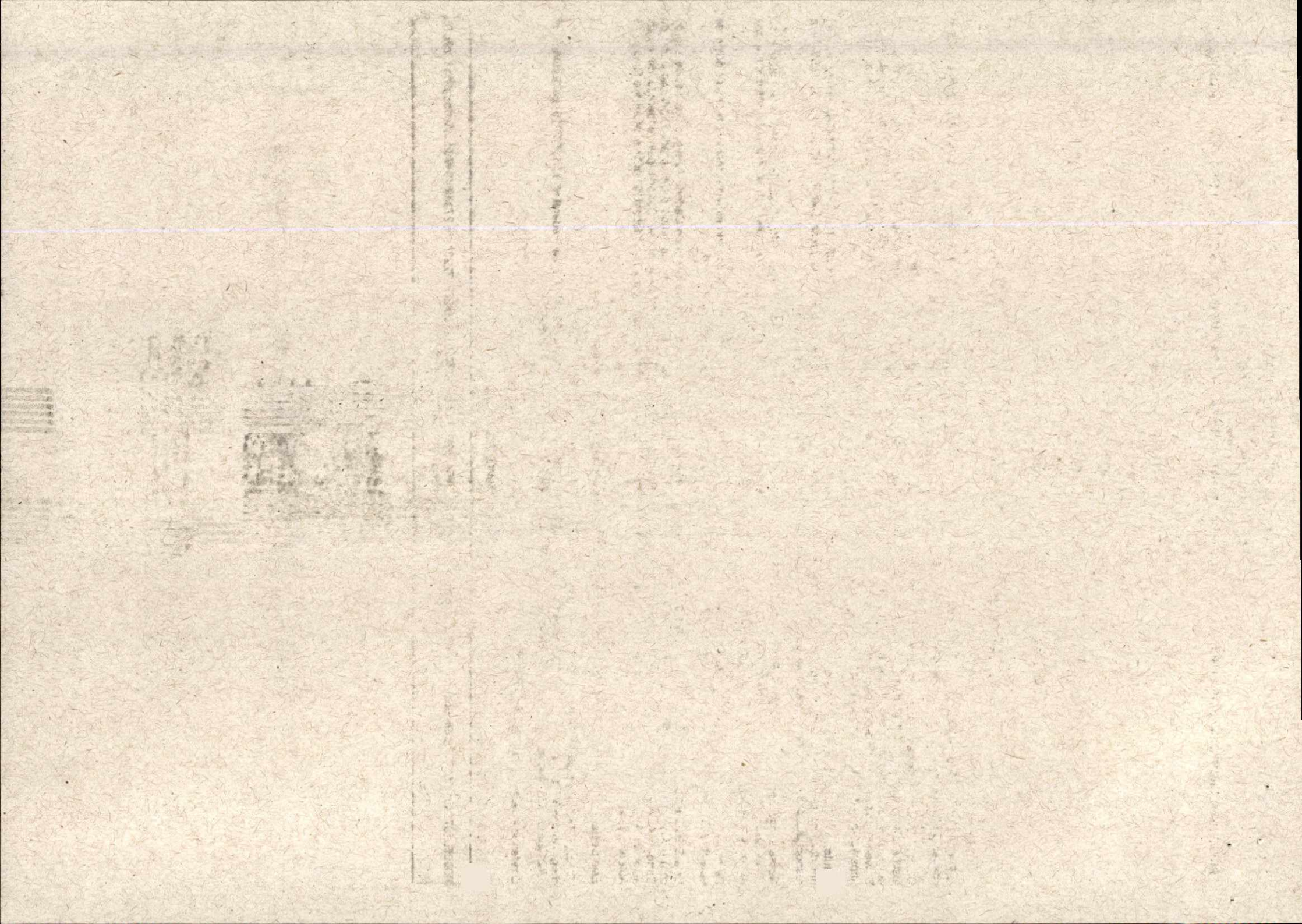


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e codificado neste ato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DANIEL ROGERIO DA ROCHA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 07:29:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 140782809203839612271-1 a 140782809203839612271-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c521542a091c40f74d462410297c0f2f307223bd8a2733f640e78deb5c0bda91a33c7c7803ae237d2df8b3dde7bcbdb872396d192



Cartório Azevedo Bastos
Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - Paraíba



ENVELOPE No 2
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EMPRESA: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME
CNPJ 19.008.104/0001-70
TEL. (41) 3453-6770
AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS, PARANÁ

PORTO UNIÃO - PR 051/2021 0001/70 0001/70
PORTO UNIÃO - PR 051/2021 0001/70 0001/70





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

51/2021

Número Processo: 103/2021

Data do Processo: 05/04/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 51
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 68 - 2021

Reuniram-se no dia 22/04/2021, as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 1/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 51 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	26.289.638/0001-88
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	19.008.104/0001-70

ITEM 1 - ADESIVO AUTOMOTIVO BRASÃO – LARGURA 0,200 M X ALTURA 0,300 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	2,3000	230,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	4,3000	229,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	2,2900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	2,3000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	2,2900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 2,2900.



ITEM 2 - ADESIVO AUTOMOTIVO (PARA VIDRO DO VEÍCULO) PROIBIDO CARONA – LARGURA 0,200 M X ALTURA 0,150 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	1,5000	75,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	2,1000	74,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	1,4900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	1,5000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	1,4900	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 1,4900.

ITEM 3 - ADESIVO AUTOMOTIVO OUVIDORIA – LARGURA 0.420 M X ALTURA 0.120 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	2,4000	120,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	3,5000	119,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	2,3900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	2,4000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	2,3900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 2,3900.

ITEM 4 - ADESIVO AUTOMOTIVO RECEITA FEDERAL – LARGURA 0.400 M X 0.050 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	1,8000	54,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	2,7000	53,70

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	1,7900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	1,8000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	1,7900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 1,7900.



ITEM 5 - ADESIVO AUTOMOTIVO NUMERAÇÃO PEQUENA – LARGURA 0.150 M X ALTURA 0.150 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	1,3000	65,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	2,9500	64,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	1,2900	

Handwritten initials or signature in blue ink.

1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	1,3000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	1,2900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 1,2900.

ITEM 6 - ADESIVO AUTOMOTIVO NUMERAÇÃO GRANDE – LARGURA 0,210 M X ALTURA 0,210 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	2,9000	290,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	5,9000	289,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	2,8900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	2,9000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	2,8900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 2,8900.

ITEM 7 - ADESIVO AUTOMOTIVO BRASÃO GRANDE REDONDO – LARGURA 0,350 M X ALTURA 0,350 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	4,9000	245,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	10,3000	244,50

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	4,8900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	4,9000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	4,8900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 4,8900.



ITEM 8 - ADESIVO AUTOMOTIVO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – LARGURA 0.420 M X ALTURA 0.120 M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	2,7000	135,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	3,5000	134,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	2,6900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	2,7000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	2,6900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 2,6900.

ITEM 9 - ADESIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, 30CM X 30CM, ADESIVO PLÁSTICO PARA SER FIXADO EM LOCAL EXTERNO, ÁREA BRANCA (AO LADO DO OBRA Nº) PARA SER PREENCHIDO COM CANETA MARCADOR PERMANENTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	3,5000	3.500,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	6,7000	3.490,00

Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	3,4900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	3,5000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	3,4900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 3,4900.

ITEM 10 - PLACA DE PVC ADESIVADA 60 X 40 CM (ADESIVOS COLORIDOS COM DESCRIÇÃO A DEFINIR)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	0,0000	0,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	43,9000	10.750,00

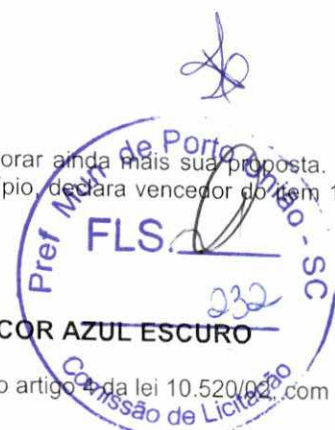
Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	43,0000	
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	43,0000	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 43,0000.

ITEM 11 - CRACHÁ EM PVC CARD 5,4 X 8,6 CM COM IMPRESSÃO 4 X 0 COR + CORDÃO COR AZUL ESCURO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	5,9000	6.077,00



Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	12,9900	6.066,70

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	5,8900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	5,9000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	5,8900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 5,8900.

ITEM 12 - BANNER EM LONA 240 G, IMPRESSÃO DIGITAL EM 1440 DPI, ACABAMENTO COM CABOS DE MADEIRA E CORDÕES PARA PENDURAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	0,0000	0,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	74,5000	13.320,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	74,0000	
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	74,0000	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 74,0000.

ITEM 13 - FAIXA EM LONA 240 G, IMPRESSÃO DIGITAL EM 1440 DPI, ACABAMENTO COM CABOS DE MADEIRA NAS PONTAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	0,0000	0,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	74,5000	7.030,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	74,0000	
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	74,0000	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 74,0000.



ITEM 14 - CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14 MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	0,0000	0,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	11.9000	1.190,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	0,0000	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	11.9000	

O licitante SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 14 deste pregão presencial o fornecedor SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP pelo valor de R\$ 11,9000.

ITEM 15 - CARIMBO AUTOMÁTICO 47 X 18 MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	0,0000	0,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	20,2500	1.518,75
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	0,0000	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	20,2500	

O licitante SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 15 deste pregão presencial o fornecedor SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP pelo valor de R\$ 20,2500.

ITEM 16 - CARIMBO AUTOMÁTICO 60 X 40 MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	0,0000	0,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	36,6000	2.196,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	0,0000	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	36,6000	

O licitante SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 16 deste pregão presencial o fornecedor SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP pelo valor de R\$ 36,6000.



ITEM 17 - ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14 MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	0,0000	0,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	7,2000	540,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	0,0000	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	7,2000	

O licitante SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 17 deste pregão presencial o fornecedor SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP pelo valor de R\$ 7,2000.

ITEM 18 - ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 47 X 18 MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	0,0000	0,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	8,4000	630,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	0,0000	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	8,4000	

O licitante SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 18 deste pregão presencial o fornecedor SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP pelo valor de R\$ 8,4000.

ITEM 19 - ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 60 X 40 MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	0,0000	0,00
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	14,5000	797,50
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	0,0000	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	14,5000	

O licitante SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 19 deste pregão presencial o fornecedor SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP pelo valor de R\$ 14,5000.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ITEM 20 - ADESIVOS PARA SUPERFÍCIES DIVERSAS DE ALTA QUALIDADE BRASÃO DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, MEDINDO 0,30 M DE LARGURA X 0,40 M DE ALTURA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Não	4,9000	73,50
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP	Não	0,0000	0,00
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	Sim	11 9000	73,35

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	4,8900	
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	Desistiu	4,9000
2	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	4,8900	

O licitante DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que os valores são vantajosos para o município, declara vencedor do item 20 deste pregão presencial o fornecedor DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME pelo valor de R\$ 4,8900.

PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME E SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP. ANTES DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI CONSULTADO NOS PORTAIS REFERENCIADOS NO ITEM 3.6 DO EDITAL, NÃO SENDO CONSTATADOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NO CERTAME. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO PROPOSTAS DE PREÇO. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SER VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTE, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE, SENDO VISTADA PELOS PRESENTES. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME E SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, APÓS ANÁLISE, FORAM VISTADOS PELA COMISSÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES, ESTANDO DE ACORDO COM O EDITAL, ASSIM HABILITANDO AS EMPRESAS DO CERTAME. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO. A PREGOEIRA REITEROU QUE OS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS DEVEM SER SEGUIDOS CONFORME PREVÊ O EDITAL, BEM COMO O PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO É DE 03 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO POR PARTE DA EMPRESA, NADA MAIS A DECLARAR, ENCERROU-SE A SESSÃO.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

TATIANE THONIA DA LUZ
MEMBRO



ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA
MEMBRO



EMILENA PARABOCZ
PREGOEIRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIANO AUGUSTO NUNES
(DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.289.638/0001-88

Razão Social: SIMONE DA MAIA PAVAO ME

Endereço: RUA RURAL / INTERIOR / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2021 a 16/05/2021

Certificação Número: 2021041701034460211301

Informação obtida em 26/04/2021 15:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:** (42) 3523-1155
Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro
CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 51/2021

Processo Adm.: 103/2021
Data do Processo: 05/04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 103/2021
b) **Nr. Licitação:** 51/2021 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 26/04/2021
e) **Objeto da Licitação:** A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME				
1 - Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m - Marca: DRR	UN	100,000	2,2900	R\$ 229,00
2 - Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA – Largura 0.200 m X Altura 0.150 m - Marca: DRR	UN	50,000	1,4900	R\$ 74,50
3 - Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m - Marca: DRR	UN	50,000	2,3900	R\$ 119,50
4 - Adesivo Automotivo RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m - Marca: DRR	UN	30,000	1,7900	R\$ 53,70
5 - Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X Altura 0.150 m - Marca: DRR	UN	50,000	1,2900	R\$ 64,50
6 - Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X Altura 0,210 m - Marca: DRR	UN	100,000	2,8900	R\$ 289,00
7 - Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m - Marca: DRR	UN	50,000	4,8900	R\$ 244,50
8 - Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m - Marca: DRR	UN	50,000	2,6900	R\$ 134,50
9 - Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente - Marca: DRR	UN	1.000,000	3,4900	R\$ 3.490,00
10 - Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir) - Marca: DRR	UN	250,000	43,0000	R\$ 10.750,00
11 - Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro - Marca: DRR	UN	1.030,000	5,8900	R\$ 6.066,70
12 - Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar - Marca: DRR	UN	180,000	74,0000	R\$ 13.320,00
13 - Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas - Marca: DRR	M2	95,000	74,0000	R\$ 7.030,00
20 - Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura - Marca: DRR	UN	15,000	4,8900	R\$ 73,35

Porto União, 26 de Abril de 2021

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Telefone: (42) 3523-1155

Endereço: Rua Padre Anchieta., 126 - Centro

CEP: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2021

Processo Adm.: 103/2021

Data do Processo: 05/04/2021

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
SIMONE DA MAIA PAVAO - EPP				
14 - Carimbo automático 38 x 14 mm. - Marca: NYKON	UN	100,000	11,9000	R\$ 1.190,00
15 - Carimbo automático 47 x 18 mm. - Marca: NYKON	UN	75,000	20,2500	R\$ 1.518,75
16 - Carimbo automático 60 x 40 mm. - Marca: NYKON	UN	60,000	36,6000	R\$ 2.196,00
17 - Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm. - Marca: NYKON	UN	75,000	7,2000	R\$ 540,00
18 - Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm. - Marca: NYKON	UN	75,000	8,4000	R\$ 630,00
19 - Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm. - Marca: NYKON	UN	55,000	14,5000	R\$ 797,50
Total geral:				R\$ 48.811,50



Porto União, 26 de Abril de 2021


.....
ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA – ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – MULTIENTIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021

Aos 26 dias do mês de abril de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de material gráfico** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Daniel Rogério da Rocha – ME**, CNPJ/MF 19.008.104/0001-70, sediada na Avenida Curitiba, nº 3333, bairro Sertãozinho, município de Matinhos, estado do Paraná, CEP 83.260-000, telefone (41) 3453-6770, e-mail fanunesdigital@gmail.com / drlitoral@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Daniel Rogério da Rocha (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2021 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 103/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de material gráfico constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – Multientidade** e dos anexos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m	DRR	100	UN	2,29	229,00
02	Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA – Largura 0.200 m X Altura 0.150 m	DRR	50	UN	1,49	74,50
03	Adesivo Automotivo OUVIDORIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	DRR	50	UN	2,39	119,50
04	Adesiva Automotiva RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m	DRR	30	UN	1,79	53,70
05	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X Altura 0.150 m	DRR	50	UN	1,29	64,50
06	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X Altura 0,210 m	DRR	100	UN	2,89	289,00
07	Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m	DRR	50	UN	4,89	244,50
08	Adesivo Automotivo IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	DRR	50	UN	2,69	134,50
09	Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador permanente	DRR	1.000	UN	3,49	3.490,00
10	Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)	DRR	250	UN	43,00	10.750,00
11	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro	DRR	1.030	UN	5,89	6.066,70
12	Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira e cordões para pendurar	DRR	180	UN	74,00	13.320,00
13	Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira nas pontas	DRR	95	M2	74,00	7.030,00
20	Adesivos para superfícies diversas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catarina, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura	DRR	15	UN	4,89	73,35

Valor total: R\$ 41.939,25 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE, DE FORMA FRACIONADA**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, em **LOCAL DETERMINADO** no pedido sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora;

3.3 - Os adesivos para parte externa dos veículos deverão ser confeccionados com cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e deverão ter a impressão de alta resolução com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade;

3.4 – Serão setores solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Delegacia Regional de Porto União (Polícia Civil), Secretaria Municipal da Educação, Departamento Municipal de Esportes;

3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7 - A contratada ficará obrigada aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.8 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.8.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.8.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 051/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

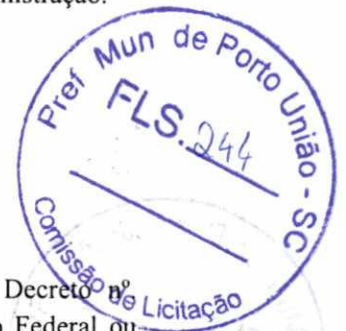
9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

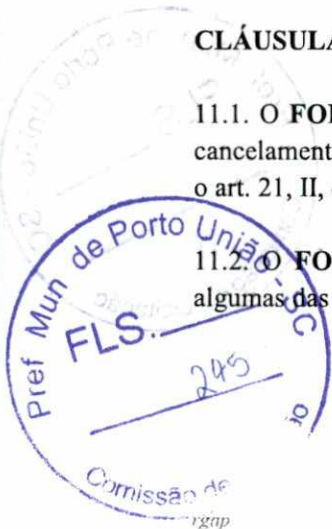
10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.



Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 051/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 26 de abril de 2021.

Eliseu Mibach
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

DANIEL ROGERIO DA
ROCHA:190081040001
70

Assinado de forma digital por
DANIEL ROGERIO DA
ROCHA:19008104000170
Dados: 2021.04.28 14:44:30 -03'00'

Daniel Rogério da Rocha – ME
FORNECEDOR





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – MULTIENTIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021

Aos 26 dias do mês de abril de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de material gráfico** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **Simone da Maia Pavão – EPP**, CNPJ/MF 26.289.638/0001-88, sediada na SC- 283, S/N, Área Industrial, Linha Progresso, município de Planalto Alegre, estado de Santa Catarina, CEP 89.882-000, telefone (49) 3335-0531, e-mail financeiro@comercialjf.com.br / atendimento@comercialjf.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sra. Simone da Maia Pavão (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2021 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 103/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de material gráfico** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – Multientidade** e dos anexos.



Em



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2021

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Carimbo automático 38 x 14 mm.	NYKON	100	UN	11,90	1.190,00
15	Carimbo automático 47 x 18 mm.	NYKON	75	UN	20,25	1.518,75
16	Carimbo automático 60 x 40 mm.	NYKON	60	UN	36,60	2.196,00
17	Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm.	NYKON	75	UN	7,20	540,00
18	Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm.	NYKON	75	UN	8,40	630,00
19	Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm.	NYKON	55	UN	14,50	797,50

Valor total: R\$ 6.872,25 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE, DE FORMA FRACIONADA**, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, em **LOCAL DETERMINADO** no pedido sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora;

3.3 - Os adesivos para parte externa dos veículos deverão ser confeccionados com cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e deverão ter a impressão de alta resolução com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade;

3.4 – Serão setores solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Delegacia Regional de Porto União (Polícia Civil), Secretaria Municipal da Educação, Departamento Municipal de Esportes;

3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7 - A contratada ficará obrigada aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.8 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 248
Comissão de Licitação

Eu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2021

3.8.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.8.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2021

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 051/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2021

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2021

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 051/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 26 de abril de 2021.




Eliseu Mibach

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

SIMONE DA MAIA
PAVAO:05863987
910

Assinado de forma digital
por SIMONE DA MAIA
PAVAO:05863987910
Dados: 2021.04.27 10:11:08
-03'00'

Simone da Maia Pavão – EPP
FORNECEDOR

Porto União

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021

Publicação Nº 3016837

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

ATA de Registro de Preços 084/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA – ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – MULTIENTIDADE

Processo LICITATÓRIO nº 103/2021

Aos 26 dias do mês de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material gráfico constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Daniel Rogério da Rocha – ME, CNPJ/MF 19.008.104/0001-70, sediada na Avenida Curitiba, nº 3333, bairro Sertãozinho, município de Matinhos, estado do Paraná, CEP 83.260-000, telefone (41) 3453-6770, e-mail fanunesdigital@gmail.com / drlitoral@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Daniel Rogério da Rocha (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2021 – Multientidade e seus Anexos, Processo Licitatório nº 103/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material gráfico constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021 – Multientidade e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Adesivo Automotivo BRASÃO – Largura 0,200 m X Altura 0,300 m	DRR	100	UN	2,29	229,00
02	Adesivo Automotivo (para vidro do veículo) PROIBIDO CARONA – Largura 0.200 m X Altura 0.150 m	DRR	50	UN	1,49	74,50
03	Adesivo Automotivo OUVIDO-RIA – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	DRR	50	UN	2,39	119,50
04	Adesiva Automotiva RECEITA FEDERAL – Largura 0.400 m X 0.050 m	DRR	30	UN	1,79	53,70
05	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO PEQUENA – Largura 0.150 m X Altura 0.150 m	DRR	50	UN	1,29	64,50
06	Adesivo Automotivo NUMERAÇÃO GRANDE – Largura 0,210 m X Altura 0,210 m	DRR	100	UN	2,89	289,00
07	Adesivo Automotivo BRASÃO GRANDE REDONDO – Largura 0,350 m X Altura 0,350 m	DRR	50	UN	4,89	244,50



08	Adesivo Automotivo IMPL- MENTOS AGRÍCOLAS – Largura 0.420 m X Altura 0.120 m	DRR	50	UN	2,69	134,50
09	Adesivo para fiscalização de obras, 30cm x 30cm, adesivo plástico para ser fixado em local externo, área branca (ao lado do obra nº) para ser preenchido com caneta marcador perma- nente	DRR	1.000	UN	3,49	3.490,00
10	Placa de PVC Adesivada 60 x 40 cm (Adesivos coloridos com descrição a definir)	DRR	250	UN	43,00	10.750,00
11	Crachá em PVC Card 5,4 x 8,6 cm com impressão 4 x 0 cor + cordão cor azul escuro	DRR	1.030	UN	5,89	6.066,70
12	Banner em lona 240 g, impres- são digital em 1440 dpi, acaba- mento com cabos de madeira e cordões para pendurar	DRR	180	UN	74,00	13.320,00
13	Faixa em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamen- to com cabos de madeira nas pontas	DRR	95	M2	74,00	7.030,00
20	Adesivos para superfícies diver- sas de alta qualidade BRASÃO da Polícia Civil de Santa Catari- na, medindo 0,30 m de largura x 0,40 m de altura	DRR	15	UN	4,89	73,35

Valor total: R\$ 41.939,25 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, DE FORMA FRACIONADA, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, em LOCAL DETERMINADO no pedido sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora;

3.3 - Os adesivos para parte externa dos veículos deverão ser confeccionados com cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e deverão ter a impressão de alta resolução com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade;

3.4 - Serão setores solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Delegacia Regional de Porto União (Polícia Civil), Secretaria Municipal da Educação, Departamento Municipal de Esportes;

3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7 - A contratada ficará obrigada aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.8 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.8.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.8.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.
- 6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 051/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 20%;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- J) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 051/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

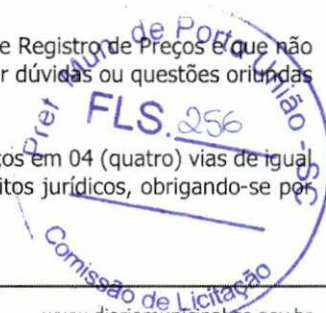
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



Porto União (SC), 26 de abril de 2021.

Eliseu Mibach
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Daniel Rogério da Rocha – ME
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2021

Publicação Nº 3016839

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 085/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA SIMONE DA MAIA PAVÃO – EPP, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 – MULTIENTIDADE
Processo LICITATÓRIO nº 103/2021

Aos 26 dias do mês de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material gráfico constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Simone da Maia Pavão – EPP, CNPJ/MF 26.289.638/0001-88, sediada na SC- 283, S/N, Área Industrial, Linha Progresso, município de Planalto Alegre, estado de Santa Catarina, CEP 89.882-000, telefone (49) 3335-0531, e-mail financeiro@comercialjf.com.br / atendimento@comercialjf.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sra. Simone da Maia Pavão (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 051/2021 – Multientidade e seus Anexos, Processo Licitatório nº 103/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material gráfico constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021 – Multientidade e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Carimbo automático 38 x 14 mm.	NYKON	100	UN	11,90	1.190,00
15	Carimbo automático 47 x 18 mm.	NYKON	75	UN	20,25	1.518,75
16	Carimbo automático 60 x 40 mm.	NYKON	60	UN	36,60	2.196,00
17	Almofada para carimbo automático 38 x 14 mm.	NYKON	75	UN	7,20	540,00
18	Almofada para carimbo automático 47 x 18 mm.	NYKON	75	UN	8,40	630,00
19	Almofada para carimbo automático 60 x 40 mm.	NYKON	55	UN	14,50	797,50

Valor total: R\$ 6.872,25 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue CONFORME A NECESSIDADE, DE FORMA FRACIONADA, nas quantidades determinadas, através da Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;
- 3.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias, em LOCAL DETERMINADO no pedido sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora;
- 3.3 - Os adesivos para parte externa dos veículos deverão ser confeccionados com cola de excelente qualidade, com alta durabilidade das cores e deverão ter a impressão de alta resolução com aplicação de verniz para maior proteção e durabilidade;
- 3.4 - Serão setores solicitantes: Secretaria Municipal de Administração e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Delegacia Regional de Porto União (Polícia Civil), Secretaria Municipal da Educação, Departamento Municipal de Esportes;
- 3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 3.7 - A contratada ficará obrigada aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
- 3.8 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.8.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.8.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

- 6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

- 6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.



8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 051/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 -) Comportar-se de modo inidôneo;
- n) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 20%;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 051/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 26 de abril de 2021.

Eliseu Mibach
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Simone da Maia Pavão – EPP
FORNECEDOR

PORTARIA Nº 464/2021 - RH

Publicação Nº 3017613

PORTARIA Nº 464, de 23 de abril de 2021.

Exonerar a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso II, Artigo 84, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, JULIANE MELINE SALDANHA MUNIZ STAFIN, matrícula 2210101, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme prevê Artigo 57 da Lei Municipal 2.055/1994.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Inciso I, do Artigo 57, Lei Municipal 2.055/1994.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 23 de abril de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 051/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 103/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Pregão Presencial 051/2021 – Registro de Preços - Multientidade
Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Daniel Rogério da Rocha – ME e Simone da Maja Pavão – EPP.

Porto União SC, 26 de abril de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

